



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 67

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 74/67

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Proposta Orçamentária para 1968

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e sessenta e sete, autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 67 a 19 _____

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: Aylton Coelho Costa

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 05/10/1967

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. _____

ANEXOS 771/67.

*ao Vereador
M. Saudaval Jr.
relator 19/10/67
A. G. B. Jr.*

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 29 de setembro de 1967.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

30/XI/1967

*19/10/67
A. G. B. Jr.*

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., a fim de que seja submetida à apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, a anexa PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 1968, acompanhada de todos os seus quadros demonstrativos da Receita e da Despesa e seus anexos, de acôrdo com a legislação em vigor.

No ensêjo, reitero a V. Exa. e aos ilustres componentes dessa Casa Legislativa, os protestos de elevada admiração e profundo respeito.

Atenciosas saudações.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
Sala das Sessões, 05/10/1967
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

NELIO VOLTA BORELLI
Prefeito Municipal

*Ao Vereador J. M. Legrand Jr.
para depósito 30-11-67*

*ao Vereador Dr.
J. M. Legrand Jr.
para depósito
5/10/67*

EXM^o. SR.
CLOVIS DE BARROS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



Handwritten signature

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº *34/67*

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PA
RA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1968.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍ-
RITO SANTO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin-
te lei:

Art. 1º - O ORÇAMENTO GERAL do Município de Cachoeiro de Itapemi-
rim, para o exercício financeiro de 1968, discriminado pelos anexos in-
tegrantes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em NCR\$.....
1.515.780,20 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E OITEN-
TA CRUZEIROS NOVOS E VINTE CENTAVOS).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tri-
butos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das le-
gislações em vigor e das especificações constantes do Anexo 3, e de
acôrdo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	
1.1. Receita Tributária.....	410.000,00
1.2. Receita Patrimonial.....	2.500,00
1.3. Receita Industrial.....	11.000,00
1.4. Transferências Correntes.....	616.000,00
1.5. Receitas Diversas.....	77.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	399.280,20
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	1.515.780,20

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma do Quadro Analítico do
Anexo 5, de conformidade com a seguinte discriminação:

1. PODER LEGISLATIVO.....	37.362,02
2. PODER EXECUTIVO.....	1.478.418,18

Distribuição
=====

a) Governo e Administração Geral.....	282.958,46
b) Administração Financeira.....	134.603,80
c) Fomento da Produção Vegetal.....	34.734,50
d) Educação e Cultura.....	220.695,79
e) Saúde Pública e Assistência Social.....	60.988,75
f) Viação, Obras Públicas e Urbanismo.....	781.798,90
	<hr/>
TOTAL GERAL DA DESPESA.....	<u>1.515.780,20</u>

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, até cinquenta por cento (50%) da receita estimada.

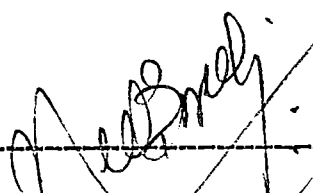
II - Abrir créditos suplementares até cinquenta por cento (50%), das dotações orçamentárias.

III - Aprovar por Decreto, um plano de contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de quarenta por cento (40%).

§ único - Se no decurso do exercício, a arrecadação atingir os níveis previstos na presente lei, poderão ser liberadas por Decreto do Poder Executivo, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contenção.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 1967.



NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 12/10/1967
[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

CO/002/67.

ANEXOS

M E N S A G E M

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ao encaminhar, para apreciação dessa colenda Câmara Municipal, o Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1968, cumprimos o honroso dever de endereçar a presente Mensagem, através de V. Exa., aos ilustres representantes do povo cachoeirense, com assento nessa Casa.

É mistér que se diga, inicialmente, que o Orçamento, em tôdas as esferas governamentais, deixou de ser, como até então, mero arrolamento de dados para suplício dos administradores em geral e gáudio de uns poucos aficionados na sua execução e contrôle.

Fixada nos programas que consolidam o Plano Trienal de Investimentos, já em tramitação nessa egrégia Câmara, a Administração Municipal vem de quantificar os objetivos do Governo, detalhadamente, no Plano Anual, que é o Orçamento. A proposta orçamentária para o exercício de 1968 constitui, pois, inédita tentativa de organização do Orçamento-Programa preconizado pela Lei Federal nº 4.320/64, pela Constituição da República vigente a partir de 15 de março último e pela legislação subsidiária.

A despesa foi melhor discriminada e a fixação de estimativas da receita mais realista. Tendo o Plano Trienal de Investimentos abrangido todos os campos de atividade da Administração, permite-se, no Orçamento, a distinção das despesas com atividades-meio e das aplicações em atividades-fim, dando-se, conseqüentemente, conhecimento do que devolveremos ao público em bens e serviços. Foi observada, criteriosamente, a distribuição das dotações entre as atividades a cargo dos diversos órgãos centrais da Prefeitura. Foram codificados todos os materiais consumidos e reformulados e ampliados os itens da despesa, dentro de critério realista que permita, sem infringência à lei, a complementação e melhor aproveitamento de recursos a serviço da máquina administrativa municipal.

Pelo exposto, esperamos acolhida favorável à proposição de lei em foco, da parte desse ilustre e esclarecido corpo legislativo.

Respeitosas saudações

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de outubro de 1967.

[Signature]

NELLO VELLA BORELLI
Prefeito Municipal


*Deo Fr. [Signature]
para apreciação
12/10/67*

*Projeto Anexo-se, apenas ao
7/4/67
12/10/67*

(ANEXO 4)

QUADRO SINTÉTICO DA DESPESA FIXADA

R E P A R T I Ç Õ E S	DESPESAS DE CUSTEIO (NCR\$)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (NCR\$)	DESPESAS DE CAPITAL (NCR\$)	TOTAL (NCR\$)
PODER LEGISLATIVO				
01.Câmara Municipal.....	13.700,00	3.662,02	20.000,00	37.362,02
PODER EXECUTIVO				
02.Gabinete do Prefeito.....	62.242,00	41.334,00 50.400,00	30.000,00	133.576,00 130.800,00
03.Procuradoria Judicial.....	12.380,00	42,00	-	12.422,00
04.Diretoria de Administração.....	29.291,84	7.417,68	10.000,00	46.709,52
04/1.Departamento de Imprensa Oficial.....	25.350,00 16.180,00	428,25	-	25.778,25 16.608,25
05.Seção de Material.....	17.427,40	234,22	-	17.661,62
06.Seção de Pessoal, Expediente e Registros.....	6.364,20	3.084,85	-	9.449,05
07.Diretoria da Fazenda.....	3.856,00	2.325,34	5.000,00	11.181,34
08.Tesouraria.....	4.382,40	3.951,71	-	8.334,11
09.Seção de Posturas.....	23.513,20	8.059,52	-	31.572,72
10.Contabilidade.....	19.842,84	4.116,95	-	23.959,79
11.Seção Tributária.....	39.915,28	19.640,56	-	59.555,84
12.Fomento da Produção Vegetal.....	19.550,00	184,50	15.000,00	34.734,50
13.Educação Pública.....	102.125,44	82.213,32	30.000,00	214.338,76
14.Biblioteca Pública Municipal.....	4.280,76	76,27	2.000,00	6.357,03
15.Saúde e Assistência Social.....	25.360,00	6.128,75	29.500,00	60.988,75
16.Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo.....	324.139,95	9.934,80	101.780,20	435.854,95
17.Divisão Municipal de Estradas de Rodagem.....	38.940,00	913,00	83.000,00	122.853,00
18.Água e Esgoto.....	1.758,84	4.979,99	10.000,00	16.738,83
19.Limpeza Pública.....	64.299,56	6.257,00	33.000,00	103.556,56
20.Parques e Jardins.....	44.580,00	3.168,55	-	47.748,55
21.Mercados, Feiras e Matadouros.....	12.665,76	3.781,64	-	16.447,40
22.Cemitérios.....	7.458,92	1.140,69	30.000,00	38.599,61
T O T A L G E R A L.....	903.424,39	213.075,61	399.280,20	1.515.780,20


NELLO VOLA BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>PODER EXECUTIVO</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	<u>Ncr\$</u>	<u>Ncr\$</u>	<u>Ncr\$</u>
		<u>T R A N S P O R T E</u>			62.242,00
02	3.1.4.0.02	Encargos Diversos		30.000,00	
02	3.1.4.1.02	Pronto Pagamento.....	4.000,00		
02	3.1.4.2.02	Viagens, Estadas e Representações..	4.000,00		
02	3.1.4.3.02	Recepções, Homenagens e Hospedagens	2.000,00		
02	3.1.4.9.02	Eventuais Gerais	20.000,00		
02	3.2.0.0.02	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			50.498,00
02	3.2.1.0.02	Subvenções Sociais		5.250,00	
02	3.2.1.2.29	Junta de Alistamento Militar.....	400,00		
02	3.2.1.3.27	Auxílio ao Corpo de Bombeiros.....	1.000,00		
02	3.2.1.4.29	Tiro de Guerra 220.....	800,00		
02	3.2.1.4.86	Cohamucapi.....	2.050,00		
02	3.2.1.5.09	Instituto Brasileiro de Adminis- tração Municipal.....	1.000,00		
02	3.2.4.0.82	Pensões.....		10.800,00	
02	3.2.5.0.89	Salário Família		200,00	
02	3.2.6.0.89	Abono de Natal.....		84,00	
02	3.2.8.0.81	Contribuição para Previdência.....		20.000,00	
02	3.2.9.0.89	Diversas Transferências Correntes...		14.164,00	
02	3.2.9.4.89	Diversos Auxílios a Instituições Municipais.....	14.164,00		
		<u>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</u>			<u>112.740,00</u> =====

TROCA

[Handwritten signature]

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>PODER EXECUTIVO</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
		T R A N S P O R T E.....			62.242,00
02	3.1.4.0.02	Encargos Diversos		30.000,00	
02	3.1.4.1.02	Pronto Pagamento	4.000,00		
02	3.1.4.2.02	Viagens, Estadas e Repre- sentações	4.000,00		
02	3.1.4.3.02	Recepções, Homenagens e Hos- pedagens	2.000,00		
02	3.1.4.9.02	Eventuais Gerais	20.000,00		
02	3.2.0.0.02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			41.334,00
02	3.2.1.0.02	Subvenções Sociais		5.250,00	
02	3.2.1.2.29	Junta de Alistamento Militar....	400,00		
02	3.2.1.3.27	Auxílio ao Corpo de Bombeiros...	1.000,00		
02	3.2.1.4.29	Tiro de Guerra 220.....	800,00		
02	3.2.1.4.86	Cohamucapi	2.050,00		
02	3.2.1.5.09	Instituto Brasileiro de Admi- nistração Municipal	1.000,00		
02	3.2.4.0.82	Pensões		10.800,00	
02	3.2.5.0.89	Salário Família		200,00	
02	3.2.6.0.89	Abono de Natal		84,00	
02	3.2.8.0.81	Contribuições para Previdência ...		20.000,00	
02	3.2.9.0.89	Diversas Tranferências Correntes..		5.000,00	
02	3.2.9.4.89	Diversos Auxílios	5.000,00		
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			103.576,00

Handwritten signature

C Ó D I G O S

PODER EXECUTIVO

SUBCONSIGNAÇÃO

CONSIGNAÇÃO

TOTAL

LOCAL

GERAL

GABINETE DO PREFEITO

NCr\$

NCr\$

NCr\$

02	4.0.0.0.02	DESPESAS DE CAPITAL			
02	4.1.0.0.02	INVESTIMENTOS.....			30.000,00
02	4.1.1.0.02	Obras Públicas.....		5.000,00	
02	4.1.1.1.02	Estudos e Projetos.....	5.000,00		
02	4.1.3.0.02	Equipamentos e Instalações.....		20.000,00	
02	4.1.3.4.02	Veículo.....	15.000,00		
02	4.1.3.7.02	Diversos Equipamentos e Instalações.....	5.000,00		
02	4.1.4.0.02	Material Permanente.....		5.000,00	
02	4.1.4.1.02	Mobiliário em Geral.....	5.000,00		
<hr/>					
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....					30.000,00
					=====

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES.....	NCr\$	112.740,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	NCr\$	<u>30.000,00</u>
TOTAL GERAL.....	NCr\$	142.740,00

7.000,00

M

C Ó D I G O S
=====

PODER EXECUTIVO
=====

SUBCONSIGNAÇÃO
=====

CONSIGNAÇÃO
=====

TOTAL
=====

LOCAL

GERAL

GABINETE DO PREFEITO

NCr\$

NCr\$

NCr\$

02 4.0.0.0.02
 02 4.1.0.0.02
 02 4.1.1.0.02
 02 4.1.1.1.02
 02 4.1.3.0.02
 02 4.1.3.4.02
 02 4.1.3.7.02
 02 4.1.4.0.02
 02 4.1.4.1.02

DESPESAS DE CAPITAL
 INVESTIMENTOS
 Obras Públicas
 Estudos e Projetos
 Equipamentos e Instalações....
 Veículo
 Diversos Equipamentos e Ins-
 tações.....
 Material Permanente
 Mobiliário em Geral.....

5.000,00

15.000,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

20.000,00

5.000,00

30.000,00

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL...

30.000,00

=====

R E S U M O:
=====

DESPESAS CORRENTES NCr\$ 103.576,00

DESPESAS DE CAPITAL..... NCr\$ 30.000,00

TOTAL GERAL NCr\$ 133.576,00

=====

[Handwritten signature]

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>T O T A L</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
04/1	3.0.0.0.02	DESPESAS CORRENTES			
04/1	3.1.0.0.02	DESPESAS DE CUSTEIO.....			16.186,00
04/1	3.1.1.1.02	Pessoal Civil.....		12.186,00	
		03 - Vencimentos Pessoal Fixo:			
		1 Diretor "CC-1".....	1.680,00		
		1 Redator Chefe "J".....	1.680,00		
		1 Revisor Chefe "E"	1.230,00		
		1 Chefe de Oficina "E".....	1.230,00		
		1 Auxiliar de Chefe de Oficina"E"	1.230,00		
		04 - Representação do Diretor	1.176,00		
		09 - Extranumerários Mensalistas.....	3.960,00		
04/1	3.1.2.0.02	Material de Consumo.....		4.000,00	
04/1	3.1.2.1.02	Material de Expediente e Outros	4.000,00		
04/1	3.2.0.0.02	TRANSFERENCIAS CORRENTES			428,25
04/1	3.2.6.0.99	Abono de Natal.....		428,25	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES					16.614,25

=====

Trocax

[Handwritten signature]
TOTAL
NCr\$

<u>CÓDIGOS</u>		<u>DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
04/1	3.0.0.0.02	DESPESAS CORRENTES			
04/1	3.1.0.0.02	DESPESAS DE CUSTEIO.....			25.350,00
04/1	3.1.1.1.02	Pessoal Civil.....		19.350,00	
		03 - Vencimentos Pessoal Fixo:			
		1 Gerente "J".....	1.680,00		
		1 Assistente de Diretor "J"....	1.680,00		
		1 Redator Chefe "J".....	1.680,00		
		1 Revisor Chefe "E".....	1.230,00		
		2 Revisor "C"	2.220,00		
		1 Chefe de Oficina "E".....	1.230,00		
		1 Auxiliar de Chefe de Of."E"..	1.230,00		
		1 Encarregado de Obras "C".....	1.110,00		
		2 Reporter "C"	2.220,00		
		1 Fotógrafo "C"	1.110,00		
		09 - Extranumerários Mensalistas ...	3.960,00		
04/1	3.1.2.0.02	Material de Consumo		6.000,00	
04/1	3.1.2.1.02	Material de Expediente e Outros	6.000,00		
04/1	3.2.0.0.02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			428,25
04/1	3.2.6.0.89	Abono de Natal		428,25	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES					<u>25.778,25</u>

(7)

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
15	3.0.0.0.72	DESPESAS CORRENTES			
15	3.1.0.0.72	DESPESAS DE CUSTEIO.....			25.360,00
15	3.1.1.1.72	Pessoal Civil		17.360,00	
		03 - Vencimentos Pessoal Fixo:			
		1 Médico "J"	1.680,00		
		1 Dentista "J".....	1.680,00		
		04 - Extranumerário Mensalista.....	4.000,00		
		11 - Contratados:			
		1 Médico	4.000,00 2.800,00		
		1 Assistente Social.....	2.400,00		
		1 Dentista	3.600,00 3.800,00		
15	3.1.2.0.72	Material de Consumo		7.000,00	
15	3.1.2.2.72	Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00		
15	3.1.2.7.72	Medicamentos e outros	5.400,00		
15	3.1.2.8.72	Antibióticos	600,00 -		
15	3.1.3.0.72	Serviços de Terceiros		1.000,00	
15	3.1.3.6.72	Conservação e Reparos de Bens Móveis....	1.000,00		
15	3.2.0.0.72	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....			6.128,75
15	3.2.1.0.72	Subvenções Sociais		5.000,00 -	
15	3.2.1.5.79	Diversas	5.000,00 -		
A T R A N S P O R T A R					<u>31.488,75</u>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.

Anexos

PROJETO DE LEI Nº 74/67

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - O ORÇAMENTO GERAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício financeiro de 1968, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em NCr\$ 1.515.780,20 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E OITENTA CRUZEIROS NOVOS E VINTE CENTAVOS).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações em vigor e das especificações / constantes do Anexo 3, e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	
1.1.Receita Tributária.....	410.000,00
1.2.Receita Patrimonial.....	2.500,00
1.3.Receita Industrial.....	11.000,00
1.4.Transferências Correntes.....	616.000,00
1.5.Receitas Diversas.....	77.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	399.280,20
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	1.515.780,20

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma do Quadro Analítico do Anexo 5, de conformidade com a seguinte discriminação:

1. PODER LEGISLATIVO.....	37.362,02
2. PODER EXECUTIVO.....	1.478.418,18

Distribuição

a) Governo e Administração Geral.....	282.958,46
b) Administração Financeira.....	134.603,80
c) Fomento da Produção Vegetal.....	34.734,50
d) Educação e Cultura.....	220.695,79
e) Saúde Pública e Assistência Social.....	60.988,75



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N. _____

(Fls. 2)

Anexos _____

f) Viagem, Obras Públicas e Urbanismo.....	781.798,90
TOTAL GERAL DA DESPESA.....	1.515.780,20

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, até vinte e cinco por cento (25%) da receita estimada.

II - Abrir créditos suplementares até vinte por cento / (20%), das dotações orçamentárias.

III - Aprovar por Decreto, um plano de contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de quarenta por cento / (40%).

§ Único - Se no decurso do exercício, a arrecadação atingir os níveis previstos na presente lei, poderão ser liberadas por Decreto do Poder Executivo, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contenção.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de dezembro de 1967.

CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal

(ANEXO 4)

QUADRO SINTÉTICO DA DESPESA FIXADA

R E P A R T I Ç Õ E S	DESPESAS DE CUSTEIO (NCR\$)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (NCR\$)	DESPESAS DE CAPITAL (NCR\$)	TOTAL (NCR\$)
PODER LEGISLATIVO				
01.Câmara Municipal.....	13.700,00	3.662,02	20.000,00	37.362,02
PODER EXECUTIVO				
02.Gabinete do Prefeito.....	62.242,00	50.498,00	30.000,00	142.740,00
03.Procuradoria Judicial.....	12.380,00	42,00	-	12.422,00
04.Diretoria de Administração.....	29.291,84	7.417,68	10.000,00	46.709,52
04/I.Departamento de Imprensa Oficial.....	16.186,00	428,25	-	16.614,25
05.Seção de Material.....	17.427,40	234,22	-	17.661,62
06.Seção de Pessoal, Expediente e Registros..	6.364,20	3.084,85	-	9.449,05
07.Diretoria da Fazenda.....	3.856,00	2.325,34	5.000,00	11.181,34
08.Tesouraria.....	4.382,40	3.951,71	-	8.334,11
09.Seção de Posturas.....	23.513,20	8.059,52	-	31.572,72
10.Contabilidade.....	19.842,84	4.116,95	-	23.959,79
11.Seção Tributária.....	39.915,28	19.640,56	-	59.555,84
12.Fomento da Produção Vegetal.....	19.550,00	184,50	15.000,00	34.734,50
13.Educação Pública.....	102.125,44	82.213,32	30.000,00	214.338,76
14.Biblioteca Pública Municipal.....	4.280,76	76,27	2.000,00	6.357,03
15.Saúde e Assistência Social.....	25.360,00	6.128,75	29.500,00	60.988,75
16.Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo....	324.139,95	9.934,80	101.780,20	435.854,95
17.Divisão Municipal de Estradas de Rodagem..	38.940,00	913,00	83.000,00	122.853,00
18.Água e Esgoto.....	1.785,84	4.979,99	10.000,00	16.738,83
19.Limpeza Urbana, lixo, Pública.....	64.299,56	6.257,00	33.000,00	103.556,56
20.Parques e Jardins.....	44.580,00	3.168,55	-	47.748,55
21.Mercados, Feiras e Matadouros.....	12.665,76	3.781,64	-	16.447,40
22.Cemitérios.....	7.458,92	1.140,69	30.000,00	38.599,61
T O T A L G E R A L	903.424,39	213.075,61	399.280,20	1.515.780,20

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>PODER EXECUTIVO</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
		T R A N S P O R T E			62.242,00
02	3.1.4.0.02	Encargos Diversos		30.000,00	
02	3.1.4.1.02	Pronto Pagamento	4.000,00		
02	3.1.4.2.02	Viagens, Estadas e Representações	4.000,00		
02	3.1.4.3.02	Recepções, Homenagens e Hospeda- gens	2.000,00		
02	3.1.4.9.02	Eventuais Gerais	20.000,00		
02	3.2.0.0.02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			50.498,00
02	3.2.1.0.02	Subvenções Sociais		5.250,00	
02	3.2.1.2.29	Junta de Alistamento Militar	400,00		
02	3.2.1.3.27	Auxílio ao Corpo de Bombeiros	1.000,00		
02	3.2.1.4.29	Tiro de Guerra 220	800,00		
02	3.2.1.4.86	Cohamucapi	2.050,00		
02	3.2.1.5.09	Instituto Brasileiro de Adminis - tração Municipal	1.000,00		
02	3.2.4.0.82	Pensões		10.800,00	
02	3.2.5.0.89	Salário Família		200,00	
02	3.2.6.0.89	Abono de Natal		20.084,00	
02	3.2.8.0.81	Contribuição para Previdência		20.000,00	
02	3.2.9.0.89	Diversas Transferências Correntes		14.164,00	
02	3.2.9.4.89	Diversos Auxílios a Instituições Municipais	14.164,00		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES					112.740,00

<u>CÓDIGOS</u>		<u>PODER EXECUTIVO</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
02	4.0.0.0.02	DESPESAS DE CAPITAL			
02	4.1.0.0.02	INVESTIMENTOS			30.000,00
02	4.1.1.0.02	Obras Públicas		5.000,00	
02	4.1.1.1.02	Estudos e Projetos	5.000,00		
02	4.1.3.0.02	Equipamentos e Instalações...		20.000,00	
02	4.1.3.4.02	Veículo	15.000,00		
02	4.1.3.7.02	Diversos Equipamentos e Ins- talações	5.000,00		
02	4.1.4.0.02	Material Permanente		5.000,00	
02	4.1.4.1.02	Mobiliário em Geral	5.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.					30.000,00

R E S U M O

DESPESAS CORRIENTES	NCr\$	112.740,00
DESPESAS DE CAPITAL	NCr\$	30.000,00
TOTAL GERAL	NCr\$	142.740,00

<u>C O D I G O S</u>		<u>DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
04/1	3.0.0.0.02	DESPESAS CORRENTES			
04/1	3.1.0.0.02	DESPESAS DE CUSTEIO.....			16.186,00
04/1	3.1.1.1.02	Pessoal Civil.....		12.186,00	
		03 - Vencimentos Pessoal Fixo:			
		1 Diretor "CC-L".....	1.680,00		
		1 Redator Chefe "J".....	1.680,00		
		1 Revisor Chefe "E".....	1.230,00		
		1 Chefe de Oficina "E".....	1.230,00		
		1 Auxiliar de Chefe de Oficina "E".....	1.230,00		
		04 - Representação do Diretor.....	1.176,00		
		09 - Extranumerários Mensalistas....	3.960,00		
04/1	3.1.2.0.02	Material de Consumo.....		4.000,00	
04/1	3.1.2.1.02	Material de Expediente e outros.....	4.000,00		
04/1	3.2.0.0.02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....			428,25
04/1	3.2.6.0.89	Abono de Natal.....		428,25	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....					<u>16.614,25</u>

<u>C O D I G O S</u>		<u>SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
15	3.0.0.0.72	DESPESAS CORRENTES			
15	3.1.0.0.72	DESPESAS DE CUSTEIO.....		25.360,00	25.360,00
15	3.1.1.1.72	Pessoal Civil.....		17.360,00	
		03 - Vencimentos Pessoal Fixo:			
		1 Médico "J".....	1.680,00		
		1 Dentista "J".....	1.680,00		
		04 - Extranumerário Mensalista.....	4.000,00		
		11 - Contratados:			
		1 Médico.....	3.800,00		
		1 Assistente Social.....	2.400,00		
		1 Dentista.....	3800,00		
15	3.1.2.0.72	Material de Consumo.....		7.000,00	
15	3.1.2.0.72	Combustíveis e Lubrificantes.....	1.000,00		
15	3.1.2.7.72	Medicamentos e outros.....	5.400,00		
15	3.1.2.8.72	Antibióticos.....	600,00		
15	3.1.3.0.72	Serviços de Terceiros.....		1.000,00	
15	3.1.3.6.72	Conservação e Reparos de Bens Móveis..	1.000,00		
15	3.2.0.0.72	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....			6.128,75
15	3.2.1.0.72	Subvenções sociais.....		5.000,00	
15	3.2.1.5.79	Diversas.....	5.000,00		
A T R A N S P O R T A R					31.488,75



Handwritten signature

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 74/67

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1968.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O ORÇAMENTO GERAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício financeiro de 1968, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em DORS..... 1.515.780,20 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E OITENTA CRUZEIROS NOVOS E VINTE CENTAVOS).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações em vigor e das especificações constantes do Anexo 3, e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	
1.1. Receita Tributária.....	410.000,00
1.2. Receita Patrimonial.....	2.500,00
1.3. Receita Industrial.....	11.000,00
1.4. Transferências Correntes.....	616.000,00
1.5. Receitas Diversas.....	77.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	399.280,20
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	1.515.780,20

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma do Quadro Analítico do Anexo 5, de conformidade com a seguinte discriminação:

1. PODER LEGISLATIVO.....	37.362,02
2. PODER EXECUTIVO.....	1.478.418,18

Distribuição

a) Governo e Administração Geral.....	282.958,46
b) Administração Financeira.....	134.603,80
c) Fomento da Produção Vegetal.....	34.734,50
d) Educação e Cultura.....	220.695,79
e) Saúde Pública e Assistência Social.....	60.988,75
f) Viação, Obras Públicas e Urbanismo.....	781.798,90
TOTAL GERAL DA DESPESA.....	<u>1.515.780,20</u>

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, até cinquenta por cento (50%) da receita estimada.

II - Abrir créditos suplementares até cinquenta por cento (50%), das dotações orçamentárias.

III - Aprovar por Decreto, um plano de contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de quarenta por cento (40%).

§ Único - Se no decurso do exercício, a arrecadação atingir os níveis previstos na presente lei, poderão ser liberadas por Decreto do Poder Executivo, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contenção.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 1967.


NELLO VOLÁ DORELLI

Prefeito Municipal

(ANEXO 2)


RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS (3) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS:

1964.....CR\$	200.582.284,50	
1965.....CR\$	482.321.939,00	
1966.....CR\$	811.074.229,00	
RECEITA PREVISTA PARA 1968.....	1.515.780,20	(NCR\$).
RECEITA PREVISTA PARA 1967.....	860.000,00	(NCR\$).
DIFERENÇA PARA MAIS NA PRO - POSTA DE 1968.....	655.780,20	(NCR\$).
DESPESA REALIZADA EM 1966.....	907.918,84	(NCR\$).
DESPESA PREVISTA PARA 1968.....	1.515.780,20	(NCR\$).
DESPESA FIXADA PARA 1967.....	860.000,00	(NCR\$).
DIFERENÇA PARA MAIS NA PRO - POSTA DE 1968.....	655.780,20	

(ANEXO 4)

QUADRO SINTÉTICO DA DESPESA FIXADA

R E P A R T I Ç Õ E S	DESPESAS DE CUSTEIO (NCR\$)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (NCR\$)	DESPESAS DE CAPITAL (NCR\$)	TOTAL (NCR\$)
PODER LEGISLATIVO				
01.Câmara Municipal.....	13.700,00	3.662,02	20.000,00	37.362,02
PODER EXECUTIVO				
02.Gabinete do Prefeito.....	62.242,00	41.334,00	30.000,00	133.576,00
03.Procuradoria Judicial.....	12.380,00	42,00	-	12.422,00
04.Diretoria de Administração.....	29.291,84	7.417,68	10.000,00	46.709,52
04/1.Departamento de Imprensa Oficial.....	25.350,00	428,25	-	25.778,25
05.Seção de Material.....	17.427,40	234,22	-	17.661,62
06.Seção de Pessoal, Expediente e Registros.....	6.364,20	3.084,85	-	9.449,05
07.Diretoria da Fazenda.....	3.856,00	2.325,34	5.000,00	11.181,34
08.Tesouraria.....	4.382,40	3.951,71	-	8.334,11
09.Seção de Posturas.....	23.513,20	8.059,52	-	31.572,72
10.Contabilidade.....	19.842,84	4.116,95	-	23.959,79
11.Seção Tributária.....	39.915,28	19.640,56	-	59.555,84
12.Fomento da Produção Vegetal.....	19.550,00	184,50	15.000,00	34.734,50
13.Educação Pública.....	102.125,44	82.213,32	30.000,00	214.338,76
14.Biblioteca Pública Municipal.....	4.280,76	76,27	2.000,00	6.357,03
15.Saúde e Assistência Social.....	25.360,00	6.128,75	29.500,00	60.988,75
16.Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo.....	324.139,95	9.934,80	101.780,20	435.854,95
17.Divisão Municipal de Estradas de Rodagem.....	38.940,00	913,00	83.000,00	122.853,00
18.Água e Esgoto.....	1.758,84	4.979,99	10.000,00	16.738,83
19.Limpeza Pública.....	64.299,56	6.257,00	33.000,00	103.556,56
20.Parques e Jardins.....	44.580,00	3.168,55	-	47.748,55
21.Mercados, Feiras e Matadouros.....	12.665,76	3.781,64	-	16.447,40
22.Cemitérios.....	7.458,92	1.140,69	30.000,00	38.599,61
TOTAL GERAL.....	903.424,39	213.075,61	399.280,20	1.515.780,20


NELLO VOLPI BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1966.

QUADROS CIRCUNSTANCIADOS DA DESPESA PREVISTA

(ANEXO 5).

<u>CÓDIGOS</u>		<u>PODER LEGISLATIVO</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	<u>RECE</u>	<u>RECE</u>	<u>RECE</u>
01	3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			13.000,00
01	3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			
01	3.1.1.0.00	Pessoal Civil		6.100,00	
		03 - Vencimentos de Pessoal Fixo:			
		1 Diretor de Secretaria "D",	1.680,00		
		1 Auxiliar de Secretaria "A",	1.584,00		
		1 Escrevanta Datilógrafa "B",	1.050,00		
		1 Contínuo "C"	990,00		
		04 - Função Gratificada	400,00		
		05 - Representação	396,00		
01	3.1.2.0.00	Material de Consumo		1.600,00	
01	3.1.2.1.00	Material de Expediente e outros:	1.600,00		
01	3.1.4.0.00	Encargos Diversos		6.000,00	
01	3.1.4.1.00	Provisão Pagamento	6.000,00		
01	3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.662,02
01	3.2.3.0.82	Inativos		3.431,64	
01	3.2.5.0.89	Salário-Família		12,00	
01	3.2.6.0.89	Abono de Natal		218,38	
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			17.362,02

CÓDIGOS

<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>
01	4.0.0.0.00
01	4.1.0.0.00
01	4.1.3.0.00
01	4.1.3.4.00
01	4.1.4.0.00
01	4.1.4.1.00

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS
- Equipamentos e Instalações
o Veículo
Material Permanente
o Mobiliário em Geral

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL

SUBCONSIGNAÇÃO

NCr\$

10.000,00

10.000,00

CONSIGNAÇÃO

NCr\$

10.000,00

10.000,00

TOTAL

NCr\$

20.000,00

20.000,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	NCr\$ 17.362,02
DESPESAS DE CAPITAL	NCr\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	NCr\$ 37.362,02

C Ó D I G O SPODER EXECUTIVOCONSIGNAÇÃOTOTALLOCALGERALGABINETE DO PREFEITONCr\$NCr\$NCr\$

02 3.0.0.0.02

DESPESAS CORRENTES

02 3.1.0.0.02

DESPESAS DE CUSTEIO

62.242,00

02 3.1.1.1.02

Pessoal Civil

17.742,00

02 - Subsídios e Representações
do Prefeito.....

8.430,00

03 - Vencimentos Pessoal Fixos

1 Chefe de Gabinete "CC-1"...

1.680,00

1 Assessor de Relações Pú-
blicas "CC-1".....

1.680,00

05 - Representações

2.352,00

11 - Contratados

Assessoria de Planejamento
e Coordenação Geral.....

1 Coordenador Geral.....

3.600,00

02 3.1.2.0.02

Material de Consumo.....

4.000,00

02 3.1.2.1.02

Material de Expediente e outros...

2.000,00

02 3.1.2.2.02

Combustíveis e Lubrificantes ...

2.000,00

02 3.1.3.0.02

Serviços de Terceiros

10.500,00

02 3.1.3.4.02

Assinatura de Jornais e Revistas...

500,00

02 3.1.3.5.02

Publicações e Publicidade

5.000,00

02 3.1.3.6.02

Conservação e Reparações de
Bens Móveis

2.000,00

02 3.1.3.9.02

Outros Serviços

3.000,00

A T R A N S P O R T A R

62.242,00

CÓDIGOS

LOCAL GERAL

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SUBCONSIGNAÇÃO

NCr\$

CONSIGNAÇÃO

NCr\$

TOTAL

NCr\$

Handwritten signature

LOCAL	GERAL	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO	SUBCONSIGNAÇÃO NCr\$	CONSIGNAÇÃO NCr\$	TOTAL NCr\$
		T R A N S P O R T E.....			62.242,00
02	3.1.4.0.02	Encargos Diversos		30.000,00	
02	3.1.4.1.02	Pronto Pagamento	4.000,00		
02	3.1.4.2.02	Viagens, Estadas e Repre- sentações	4.000,00		
02	3.1.4.3.02	Recepções, Homenagens e Hos- pedagens	2.000,00		
02	3.1.4.9.02	Eventuais Gerais	20.000,00		
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			41.334,00
02	3.2.0.0.02	Subvenções Sociais		5.250,00	
02	3.2.1.0.02	Junta de Alistamento Militar....	400,00		
02	3.2.1.2.29	Auxílio ao Corpo de Bombeiros....	1.000,00		
02	3.2.1.3.27	Tiro de Guerra 220.....	800,00		
02	3.2.1.4.29	Cohamucapi	2.050,00		
02	3.2.1.4.86	Instituto Brasileiro de Admi- nistração Municipal	1.000,00		
02	3.2.1.5.09				
02	3.2.4.0.82	Pensões		10.800,00	
02	3.2.5.0.89	Salário Família		200,00	
02	3.2.6.0.89	Abono de Natal		84,00	
02	3.2.6.0.81	Contribuições para Previdência ...		20.000,00	
02	3.2.9.0.89	Diversas Transferências Correntes..		5.000,00	
02	3.2.9.4.89	Diversos Auxílios	5.000,00		

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES

103.576,00

C Ó D I G O S

<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>
02	4.0.0.0.02
02	4.1.0.0.02
02	4.1.1.0.02
02	4.1.1.1.02
02	4.1.3.0.02
02	4.1.3.4.02
02	4.1.3.7.02
02	4.1.4.0.02
02	4.1.4.1.02

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Obras Públicas

Estudos e Projetos

Equipamentos e Instalações....

Veículo

Diversos Equipamentos e Ins-
tações.....

Material Permanente

Mobiliário em Geral.....

SUBCONSIGNAÇÃO

NCr\$

CONSIGNAÇÃO

NCr\$

TOTAL

NCr\$

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL...

30.000,00

R E S U M O:

DESPESAS CORRENTES	NCr\$	103.576,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	NCr\$	30.000,00
TOTAL GERAL	NCr\$	<u>133.576,00</u>

[Handwritten signature]

<u>CÓDIGOS</u>		<u>PROCURADORIA JUDICIAL</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCrE</u>	<u>NCrE</u>	<u>NCrE</u>
03	3.0.0.0.02	DESPESAS CORRENTES			
03	3.1.0.0.02	DESPESAS DE CUSTEIO.....			12.380,00
03	3.1.1.1.02	Pessoal Civil		6.680,00	
		03 - Vencimentos Pessoal Fixos			
		1 Procurador "J"	1.680,00		
		12 - Percentagem na Cobrança da			
		Dívida Ativa	5.000,00		
03	3.1.3.0.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS		5.700,00	
03	3.1.3.5.02	Publicações Oficiais	5.000,00		
03	3.1.3.7.02	Custas e Emplumentos	500,00		
03	3.1.3.8.02	Percentagens e Tabelações e Ofi- ciais de Justiça	200,00		
03	3.2.0.0.02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			42,00
03	3.2.6.0.89	Abono de Natal		42,00	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES					12.422,00

CÓDIGOSDIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃOSUBCONSIGNAÇÃOCONSIGNAÇÃOTOTALLOCALGERALNCR\$NCR\$NCR\$

04 3.0.0.0.02
 04 3.1.0.0.02
 04 3.1.1.1.02

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE GUSTEIO.....

Pessoal Civil.....

03 - Vencimento Pessoal Fixo:

1 Secretário "J-II"..... 2.016,00
 1 Servente "A-II"..... 1.188,00
 1 Contínuo "A-III"..... 1.287,00
 1 Auxiliar de Escritório "B".... 1.050,00
 1 Escrivão auxiliar "B-II".... 1.260,00
 1 Escrivão auxiliar "C".... 1.110,00
 1 Escrivão auxiliar "E".... 1.170,00
 1 Arquivista "C-I"..... 1.221,00
 2 Oficial Administrativo "H-II" 3.600,00
 1 Zelador "A-I"..... 1.089,00
 1 Escrivão Auxiliar "B-I".... 1.555,00
 1 Oficial Administrativo "F-II" 1.584,00

04 - Função gratificada 480,00

05 - Representações..... 403,20

08 - Gratificação pró-tempora..... 128,64

09 - Extranumerários mensalistas... 6.550,00

04 3.1.2.0.02

Material de Consumo.....

04 3.1.2.1.02

Material de Expedientes e outros....

2.000,00

2.000,00

A TRANSPORTAR.....

29.291,84

27.291,84

29.291,84

<u>C O D I G O S</u>		<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
		<u>T r a n s p o r t e</u>			29.291,84
04	3.2.0.0.02	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			7.417,68
04	3.2.0.0.82	<u>Inativos</u>		6.722,49	
04	3.2.5.0.89	<u>Salário Família</u>		84,00	
04	3.2.6.0.89	<u>Abono de Natal</u>		611,28	
<hr/>					
		<u>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</u>			<u>36.709,52</u>
04	4.0.0.0.02	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
04	4.1.0.0.02	<u>INVESTIMENTOS</u>			10.000,00
04	4.1.3.0.02	<u>Equipamentos e Instalações</u>		5.000,00	
04	4.1.3.7.02	<u>Diversos Equipamentos e Instalações</u> ..	5.000,00		
04	4.1.4.0.02	<u>Material Permanente</u>		5.000,00	
04	4.1.4.1.02	<u>Mobiliário em Geral</u>	5.000,00		
<hr/>					
		<u>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>10.000,00</u>

R E S U M O:

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>NCr\$</u>	<u>36.709,52</u>
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>NCr\$</u>	<u>10.000,00</u>
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>NCr\$</u>	<u>46.709,52</u>

C Ó D I G O S

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

SUBCONSIGNAÇÃO

CONSIGNAÇÃO

TOTAL

LOCAL

GERAL

NCr2

NCr2

NCr2

04/1 3.0.0.0.02
04/1 3.1.0.0.02
04/1 3.1.1.1.02

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO.....

Pessoal Civil.....

09 - Vencimentos Pessoal Fixos

- 1 Gerente "J"..... 1.680,00
- 1 Assistente de Diretor "J".... 1.680,00
- 1 Redator Chefe "J"..... 1.680,00
- 1 Revisor Chefe "E"..... 1.230,00
- 2 Revisor "C" 2.220,00
- 1 Chefe de Oficina "E"..... 1.230,00
- 1 Auxiliar de Chefe de Of. "E".. 1.230,00
- 1 Encarregado de Obras "C"..... 1.110,00
- 2 Reporter "C" 2.220,00
- 1 Fotógrafo "C" 1.110,00

09 - Extranumerários Mensalistas ...

04/1 3.1.2.0.02
04/1 3.1.2.1.02
04/1 3.2.0.0.02
04/1 3.2.6.0.89

Material de Consumo.....

Material de Expediente e Outros.....

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....

Abono de Natal.....

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....

1.680,00
1.680,00
1.680,00
1.230,00
2.220,00
1.230,00
1.230,00
1.110,00
2.220,00
1.110,00
3.960,00

19.350,00

6.000,00

6.000,00

428,25

25.350,00

428,25

25.778,25

[Handwritten signature]

<u>CÓDIGOS</u>		<u>SEÇÃO DO MATERIAL</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
05	3.0.0.0.02	DESPESAS CORRENTES			
05	3.1.0.0.02	DESPESAS DE CUSTEIO.....			17.427,40
05	3.1.1.1.02	Pessoal Civil		7.427,40	
		03 - Vencimentos Pessoal Fixos			
		1 Chefe "J-III"	2.184,00		
		1 Almoخورife "E-I"	1.353,00		
		1 Oficial Administrativo "G-II"	1.692,00		
		1 Oficial Administrativo "G"	1.500,00		
		04 - Função Gratificada	480,00		
		08 - Gratificação pró-tempore	218,40		
05	3.1.2.0.02	MATERIAL DE CONSUMO.....		10.000,00	
05	3.1.2.1.02	Material de Expedientes e outros	10.000,00		
05	3.2.0.0.02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....			234,22
05	3.2.5.0.59	Salário Família		68,00	
05	3.2.6.0.59	Abono de Natal		166,22	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES					17.661,62

<u>CÓDIGOS</u>		<u>SEÇÃO DE PESSOAL, EXPEDIENTE E REGISTROS</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCr1</u>	<u>NCr1</u>	<u>NCr1</u>
06	3.0.0.0.02	DESPESAS CORRENTES			
06	3.1.0.0.02	DESPESAS DE CUSTEIO.....			6.364,20
06	3.1.1.1.02	Pessoal Civil.....		5.364,20	
		03 - Vencimentos de Pessoal Fixo:			
		1 Chefe "J-III".....	2.154,00		
		1 Escriurário auxiliar "B".....	1.050,00		
		1 Oficial Administrativo "G-1".....	1.541,00		
		04 - Função Gratificada.....	480,00		
		08 - Gratificação pró-tempore.....	109,20		
06	3.1.2.0.02	Material de Consumo.....		1.000,00	
06	3.1.2.1.02	Material de Expedientes e outros.....	1.000,00		
06	3.2.0.0.02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....			3.084,85
06	3.2.3.0.82	Inativos.....		2.419,60	
06	3.2.5.0.89	Stário Família.....		12,00	
06	3.2.6.0.89	Abono de Natal.....		153,85	
06	3.2.5.2.89	Auxílio de Natalidade.....		200,00	
06	3.2.5.3.89	Auxílio Funeral.....		300,00	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....					9.449,05

[Handwritten signature]

<u>CÓDIGOS</u>		<u>DIRETORIA DA FAZENDA</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
07	3.0.0.0.10	DESPESAS CORRENTES			
07	3.1.0.0.10	DESPESAS DE CUSTEIO.....			3.856,00
07	3.1.1.1.10	Pessoal Civil		2.856,00	
		03 - Vencimentos Pessoal Fixos			
		1 Diretor "CC-1"	1.680,00		
		05 - Representação do Diretor.....	1.176,00		
07	3.1.2.0.10	Material de Consumo		1.000,00	
07	3.1.2.1.10	Material de Expediente e outros	1.000,00		
07	3.2.0.0.10	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.325,34
07	3.2.3.0.82	Inativos		2.221,80	
07	3.2.5.0.89	Salário Família		6,00	
07	3.2.6.0.89	Abono de Natal		97,54	
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			<u>6.181,34</u>
07	4.0.0.0.10	DESPESAS DE CAPITAL			
07	4.1.0.0.10	INVESTIMENTOS			5.000,00
07	4.1.3.0.10	Equipamentos e Instalações		5.000,00	
07	4.1.3.7.10	Diversos equipamentos e instalações..	5.000,00		
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			<u>5.000,00</u>

R E S U M O:

DESPESAS CORRENTES	NCr\$ 6.181,34
DESPESAS DE CAPITAL	NCr\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	NCr\$ 11.181,34

<u>CÓDIGOS</u>		<u>TESOURARIA</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCrê</u>	<u>NCrê</u>	<u>NCrê</u>
		DESPESAS CORRENTES			
08	3.0.0.0.11	DESPESAS DE CUSTEIO.....			4.352,40
08	3.1.0.0.11	Pessoal Civil		2.882,40	
08	3.1.1.1.11	03 - Vencimentos Pessoal Fixos			
		1 Tocanteiro "J-1".....	1.848,00		
		04 - Função Gratificada	480,00		
		07 - Quebra de Caixa	554,40		
08	3.1.2.0.11	Material de Consumo		1.000,00	
08	3.1.2.1.11	Material de Expediente e outros	1.000,00		
08	3.1.4.0.11	Encargos Diversos		500,00	
08	3.1.4.6.11	Indenizações e Restituições	500,00		
08	3.2.0.0.11	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.951,71
08	3.2.3.0.82	Inativos		3.786,04	
08	3.2.5.0.89	Salário Família		24,00	
08	3.2.6.0.89	Abono de Natal		140,87	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES					<u>8.334,11</u>

Handwritten signature



Handwritten signature or initials in the top right corner.

<u>CÓDIGOS</u>		<u>SERVIÇO DE POSTURAS</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
09	3.0.0.0.12	DESPESAS CORRENTES			
09	3.1.0.0.12	DESPESAS DE CUSTEIO.....			23.519,20
09	3.1.1.1.12	Pessoal Civil		22.519,20	
		03 - Vencimentos Pessoal Fixo:			
		1 Sub-inspetor "I-II"	2.067,00		
		1 Agente Fiscal "F-III"	1.716,00		
		1 Agente Fiscal "E-III"	1.599,00		
		1 Agente Fiscal "E-II"	1.476,00		
		2 Agente Fiscal "D-I"	2.566,00		
		1 Agente Fiscal "D"	1.170,00		
		1 Agente Fiscal "F"	1.320,00		
		1 Agente Fiscal "E"	1.230,00		
		08 - Gratificação pró-tempore.....	727,20		
		09 - Extranumerários Mensalistas.....	8.640,00		
09	3.1.2.0.12	Material de Consumo		1.000,00	
09	3.1.2.1.12	Material de Expediente e Outros	1.000,00		
09	3.2.0.0.12	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			8.059,52
09	3.2.3.0.82	Inativos		7.245,60	
09	3.2.5.0.89	Salário Família		240,00	
09	3.2.6.0.89	Abono de Natal		573,92	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES					31.572,72

C Ó D I G O S
LOCAL **GERAL**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

SUBCONSIGNAÇÃO
NCr\$

CONSIGNAÇÃO
NCr\$

9000
TOTAL
NCr\$

10 3.0.0.0.16
 10 3.1.0.0.16
 10 3.1.1.1.16

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO.....

Pessoal Civil

03 - Vencimentos Pessoal Fixos

1 Contador "J-III"..... 2.184,00
 1 Escrivão Auxiliar "C".... 1.110,00
 1 Escrivão Auxiliar "D".... 1.170,00
 1 Encarregado Dívida Ativa "E-III" 1.590,00
 2 Oficial Administrativo "F"... 2.640,00
 1 Oficial Administrativo "F-III" 1.716,00
 1 Oficial Administrativo "G-I". 1.541,00
 1 Oficial Administrativo "G-II" 1.692,00
 1 Oficial Administrativo "G-III" 1.833,00

04 - Função gratificada 480,00

08 - Gratificações pré-tempore..... 486,84

09 - Extranumerários Mensalistas.... 2.400,00

10 3.1.2.0.16

Material de Consumo

1.000,00

10 3.1.2.1.16

Material de Expediente e outros

1.000,00

10 3.2.0.0.16

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

4.116,95

10 3.2.3.0.82

Inativos

3.511,80

10 3.2.5.0.89

Salário Família

60,00

10 3.2.6.0.89

Abono de Natal.....

545,15

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES

23.959,79

C Ó D I G O SINSPECTORIA TRIBUTÁRIASUBCONSIGNAÇÃOCONSIGNAÇÃOTOTALLOCALGERALNCrsNCrsNCrs

11 3.0.0.0.19
 11 3.1.0.0.19
 11 3.1.1.1.19

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal Civil

03 - Vencimentos Pessoal Fixos:

1 Inspetor Tributário "J-III" 2.184,00

1 Inspetor de Rendas "J" 1.680,00

1 Inspetor Itinerante "J-III" 2.184,00

1 Sub-Inspetor Trib. "I-III" 2.057,00

2 Escriurário Auxiliar "B-1" 2.310,00

1 Escriurário Auxiliar "B-II" 1.260,00

1 Oficial Administ. "F-III" 1.716,00

1 Oficial Administrativo "G-1" 1.521,00

4 Agente Fiscal "D-1"..... 5.148,00

3 Agente Fiscal "E-III"..... 4.797,00

2 Agente Fiscal "F"..... 2.640,00

1 Contínuo "A-1"..... 1.069,00

04 - Função Gratificada 1.440,00

06 - Diárias 500,00

08 - Gratificação pró-tempore..... 1.119,28

09 - Extranumerários Mensalistas

2 Auxiliar de Escritório..... 2.160,00

1 Agente Fiscal 1.080,00

12 - Serviços Extraordinários 1.000,00

Material de Consumo

Material de Expediente e Outros... 4.000,00

11 3.1.2.0.19
 11 3.1.2.1.19

4.000,00

39.915,28

35.915,28

A T R A N S P O R T A R

39.915,28

<u>CÓDIGOS</u>		<u>INSPECTORIA TRIBUTÁRIA</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
		Transporte			39.915,28
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			19.640,56
		Inativos		18.089,84	
11	3.2.0.0.19				
11	3.2.3.0.82				
11	3.2.5.0.89	Salário Família		420,00	
11	3.2.6.0.89	Abono de Natal		1.134,72	
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			59.555,84

C O D I G O SLOCALGERALFONTE DA PRODUÇÃO VEGETALSUBCONSIGNAÇÃOCONSIGNAÇÃOTOTALNCr\$NCr\$NCr\$

12	3.0.0.0.32	DESPESAS CORRENTES			
12	3.1.0.0.32	DESPESAS DE CUSTEIO			19.550,00
		Pessoal Civil		8.550,00	
		09 - Extranumerários Bancaristas ..	4.950,00		
		11 - Contratados	3.600,00		
12	3.1.2.0.32	Material de Consumo		7.000,00	
12	3.1.2.1.32	Material de Expediente e Outros ..	3.000,00		
12	3.1.2.2.32	Combustível e Lubrificantes	3.000,00		
12	3.1.2.3.32	Sementes e Mudas	1.000,00		
12	3.1.3.0.32	Serviços de Terceiros		4.000,00	
12	3.1.3.6.32	Conservação e Reparações de Bens Móveis	4.000,00		
12	3.2.0.0.32	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			184,50
12	3.2.5.0.89	Salário Família		36,00	
12	3.2.6.0.89	Abono de Natal		148,50	
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			<u>19.734,50</u>
12	4.0.0.0.32	DESPESAS DE CAPITAL			
12	4.1.0.0.32	INVESTIMENTOS			15.000,00
12	4.1.3.0.32	Equipamentos e Instalações		15.000,00	
12	4.1.3.3.32	Trator Agrícola com Implementos ..	15.000,00		
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			<u>15.000,00</u>

R E S U M O:

DESPESAS CORRENTES	NCr\$	19.734,50
DESPESAS DE CAPITAL	NCr\$	15.000,00
TOTAL GERAL	NCr\$	<u>34.734,50</u>

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>	<u>SUBCONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
13	3.0.0.0.61	DESPESAS CORRENTES			
13	3.1.0.0.61	DESPESAS DE CUSTEIO			102.125,44
13	3.1.1.1.61	Pessoal Civil		93.125,44	
		03 - Vencimentos Pessoal Fixos			
		2 Servente "A"	1.980,00		
		2 Servente "A-I"	2.178,00		
		2 Servente "A-II"	3.176,00		
		1 Auxiliar de Ensino "A"	990,00		
		4 Auxiliar de Ensino "A-II"	4.752,00		
		12 Professor "C"	13.320,00		
		8 Professor "C-I"	9.768,00		
		10 Professor "C-II"	13.320,00		
		12 Professor "C-III"	17.316,00		
		1 Diretor de Educação, Saúde e Assistência Social "CC-1"	1.680,00		
		1 Supervisor "D-1"	1848,00		
		04 - Funções Gratificadas	2.400,00		
		05 - Representação	1.176,00		
		08 - Gratificação pró-tempore	1.261,44		
		09 - Extranumerárias Mensalistas	16.960,00		
13	3.1.2.0.61	Material de Consumo		7.000,00	
13	3.1.2.2.61	Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00		
13	3.1.2.4.61	Material Didático e outros	2.000,00		
13	3.1.2.5.61	Suprimentos para a Merenda Escolar	2.000,00		
13	3.1.4.0.61	Encargos Diversos		2.000,00	
13	3.1.4.4.61	Aperfeiçoamento de Professor	2.000,00		
		A T R A N S P O R T A R			102.125,44

CÓDIGOS
LOCAL GERAL

EDUCAÇÃO PÚBLICA

SUBCONSIGNAÇÃO
NCr\$

CONSIGNAÇÃO
NCr\$

9000
TOTAL
NCr\$

		<u>T r a n s p o r t e</u>		
			TRANSPERÊNCIAS CORRENTES	102.125,44
13	3.2.0.0.61		Subvenções Sociais	68.500,00
13	3.2.1.0.61		Instituições Municipais	
13	3.2.1.4.64		Faculdade de Direito	30.000,00
13	3.2.1.5.69		Instituições Privadas	
13	3.2.1.6.69		Instituição Beneficente Conduru...	100,00
13	3.2.1.7.69		Ginásio Domingos Sávio - Coelma...	50,00
13	3.2.1.8.63		Associação Cachoeirense de Ensino...	4.950,00
13	3.2.1.9.69		Auxílio ao Estudante Pobre	500,00
13	3.2.1.10.61		Auxílio ao Professor João Ramos...	600,00
13	3.2.1.10.65		Bandas "Lira de Ouro" e "26 Julho"	1.000,00
13	3.2.1.11.69		Academia Cachoeirense de Letras...	200,00
13	3.2.1.12.69		Patrulha Mirim	1.000,00
13	3.2.1.13.68		Festa do "Dia de Cachoeiro"	10.000,00
13	3.2.1.14.63		Bolsas de Estudo	800,00
13	3.2.1.15.69		Diversas Subvenções	4.000,00
13	3.2.1.16.69		Imprevistos	15.000,00
13	3.2.3.0.82		Inativos	10.833,32
13	3.2.5.0.89		Salário Família	680,00
13	3.2.6.0.89		Abono de Natal	2.200,00
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	184.338,76

CÓDIGOS		EDUCAÇÃO PÚBLICA	SUBCONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	TOTAL
LOCAL	GERAL		NCr\$	NCr\$	NCr\$
13	4.0.0.0.61	DESPESAS DE CAPITAL			
13	4.1.0.0.61	INVESTIMENTOS			30.000,00
13	4.1.1.0.61	Obras Públicas		24.000,00	
13	4.1.1.5.61	Prédios Escolares	24.000,00		
13	4.1.4.0.61	Material Permanente		6.000,00	
13	4.1.4.1.61	Mobiliário em Geral	6.000,00		
<hr/>					
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00

R E S U M O:

DESPESAS CORRENTES	NCr\$ 184.338,76
DESPESAS DE CAPITAL	NCr\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	NCr\$ 214.338,76

C Ó D I G O S

BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL

SUBCONSIGNAÇÃO

CONSIGNAÇÃO

Handwritten signature

TOTAL

LOCAL GERAL

NCr\$

NCr\$

NCr\$

14 3.0.0.0.67

DESPESAS CORRENTES

14 3.1.0.0.67

DESPESAS DE CUSTEIO.....

14 3.1.1.1.67

Pessoal Civil

4.280,76

4.280,76

03 - Vencimentos Pessoal Fixos

1 Bibliotecário "E-III".....

1.599,00

1 Oficial Administrativo "F-I"...

1.252,00

05 - Gratificação pro-tempora

239,76

09 - Extranumerários Mensalistas

990,00

14 3.2.0.0.67

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

76,27

14 3.2.6.0.89

Abono de Natal.....

76,27

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES

4.357,03

14 4.0.0.0.67

DESPESAS DE CAPITAL

14 4.1.0.0.67

INVESTIMENTOS

2.000,00

14 4.1.4.0.67

Material Permanente

2.000,00

14 4.1.4.2.67

Aquisição de Livros e Outros

2.000,00

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL

2.000,00

R E S U M O:

DESPESAS CORRENTES NCr\$ 4.357,03

DESPESAS DE CAPITAL NCr\$ 2.000,00

TOTAL GERAL..... NCr\$ 6.357,03

C Ó D I G O S

SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBCONSIGNAÇÃO

CONSIGNAÇÃO

TOTAL

LOCAL

GERAL

HCxR

HCxR

HCxR

15 3.0.0.0.72
15 3.1.0.0.72
15 3.1.1.1.72

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO.....

Pessoal Civil.....

03 - Vencimentos Pessoal Fixos

1 Médico "U".....

1 Dentista "U".....

04 - Extranumerário Manuais.....

11 - Contratados:

1 Médico.....

1 Assistente Social.....

1 Dentista.....

15 3.1.2.0.72

Materiais de Consumo.....

15 3.1.2.2.72

Combustíveis e Lubrificantes.....

15 3.1.2.7.72

Medicamentos e outros.....

15 3.1.2.8.72

Antibióticos.....

15 3.1.3.0.72

Serviços de Terceiros.....

15 3.1.3.6.72

Conservação e Reparos de Bens Móveis.....

15 3.2.0.0.72

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....

15 3.2.1.0.72

Subvenções Sociais.....

15 3.2.1.15.79

Diversas.....

A T R A N S P O R T A R.....

1.680,00

1.680,00

4.000,00

4.000,00

2.400,00

3.600,00

1.000,00

5.400,00

600,00

1.000,00

5.000,00

17.360,00

7.000,00

1.000,00

5.000,00

25.360,00

6.128,75

31.488,75

C Ó D I G O S

SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBCONSIGNAÇÃO

CONSIGNAÇÃO

TOTAL

LOCAL

GERAL

NCr\$

NCr\$

NCr\$

15 3.2.3.0.82

T r a n s p o r t e

31.488,75

15 3.2.5.0.89

Inativos.....

990,00

15 3.2.6.0.89

Salário Família

30,00

Abono de Natal.....

108,75

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES

31.488,75

15 4.0.0.0.72

DESPESAS DE CAPITAL

15 4.1.0.0.72

INVESTIMENTOS

15.500,00

15 4.1.1.0.72

Obras Públicas

4.000,00

15 4.1.1.5.72

Construções de Sub-postos de Saúde.....

4.000,00

15 4.1.3.0.72

Equipamentos e Instalações

11.000,00

15 4.1.3.4.72

Veículo

11.000,00

15 4.1.4.0.72

Material Permanente

500,00

15 4.1.4.1.72

Mobiliário em Geral.....

500,00

15 4.3.0.0.72

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....

14.000,00

15 4.3.2.0.72

Auxílios para Obras Públicas

14.000,00

15 4.3.2.4.71

Hospital-Maternidade de Conduru

10.000,00

15 4.3.2.4.89

Centro Social Rural.....

4.000,00

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL

29.500,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES

NCr\$ 31.488,75

DESPESAS DE CAPITAL.....

NCr\$ 29.500,00

TOTAL GERAL.....

NCr\$ 60.988,75

C O D I G O S		VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	SUBCONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	TOVAL
LOCAL	GERAL		NCr\$	NCr\$	NCr\$
16	3.0.0.0.90	DESPESAS CORRENTES			
16	3.1.0.0.90	DESPESAS DE CUSTEIO.....			324.139,95
16	3.1.1.1.90	Pessoal Civil.....		185.139,95	
		03 - Vencimentos Pessoal Fixo:			
		1 Diretor de Obras, Viação e Urbanismo "CC-1".....	1.680,00		
		1 Topógrafo "H".....	1.500,00		
		1 Encarregado das Máquinas "E-III".....	1.599,00		
		1 Desenhista "F-II".....	1.584,00		
		2 Motorista "C-III".....	2.886,00		
		4 Motorista "C-II".....	5.328,00		
		2 Motorista "C".....	2.220,00		
		1 Patrolista "C-II".....	1.332,00		
		1 Tratorista "C-I".....	1.221,00		
		1 Patrolista "C".....	1.110,00		
		1 Tratorista "C".....	1.110,00		
		1 Mecânico "C".....	1.110,00		
		04 - Funções Gratificadas.....	1.920,00		
		05 - Representação.....	2.240,00		
		08 - Gratificação pró-tempore.....	581,52		
		09 - Extranumerários Mensalistas.....	28.850,00		
		10 - Diaristas.....	88.340,00		
		Conservação de Logradouros Públicos			
		10 - Diaristas.....	36.028,43		
		A TRANSPORTAR.....			324.139,95

CÓDIGOS

VIAGÃO, OBRAS E URBANISMO

SUBCONSIGNAÇÃO

CONSIGNAÇÃO

TOTAL

LOCAL GERAL

NCr\$

NCr\$

NCr\$

Transporte

324.139,95

II - Contratados

1 Engenheiro.....

4.500,00

16 3.1.2.0.90

Material de Consumo

49.000,00

16 3.1.2.1.90

Material de Expedientes e Outros

9.000,00

16 3.1.2.2.90

Combustíveis e Lubrificantes

20.000,00

16 3.1.2.4.90

Peças e Acessórios

20.000,00

16 3.1.4.0.90

Encargos Diversos

50.000,00

16 3.1.4.8.02

Conservação de Próprios em Geral

30.000,00

16 3.1.4.9.94

Conservação de Logradouros Públicos..

20.000,00

16 3.1.3.0.94

Serviços de Terceiros

40.000,00

16 3.1.3.9.94

Luz e Força

40.000,00

16 3.2.0.0.90

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

9.934,80

16 3.2.3.0.82

Inativas

4.190,00

16 3.2.5.0.89

Salário Família

1.680,00

16 3.2.6.0.89

Abono de Natal

4.064,80

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES

334.074,75

16 4.0.0.0.90

DESPESAS DE CAPITAL

16 4.1.0.0.90

INVESTIMENTOS.....

101.780,20

16 4.1.1.0.90

Obras Públicas

96.780,20

16 4.1.1.2.94

Abertura de Vias Urbanas.....

15.000,00

A TRANSPORTAR

101.780,20

C Ó D I G O S

VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

SUBCONSIGNAÇÃO

CONSIGNAÇÃO

TOTAL

LOCAL

GERAL

NCr\$

NCr\$

NCr\$

16 4.1.1.5.93
 16 4.1.1.5.94
 16 4.1.1.5.02
 16 4.1.1.5.02
 16 4.1.5.0.90
 16 4.1.3.7.90

Transporte
 Redes Novas de Energia Elétrica.....
 Calçamento de Logradouros Públicos..
 Prosseguimento de Obras
 Edifícios Públicos
 Equipamentos e Instalações
 Diversos Equipamentos e Instalações.

10.000,00
 51.200,00
 5.000,00
 19.580,20
 5.000,00

5.000,00

101.780,20

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....

101.780,20

R E S U M O:

DESPESAS CORRENTES NCr\$ 334.074,75
 DESPESAS DE CAPITAL..... NCr\$ 101.780,20
 TOTAL GERAL NCr\$ 435.854,95

C Ó D I G O S

DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.M.E.R.)

CONSIGNAÇÃO

CONSIGNAÇÃO

TOTAL

LOCAL

GERAL

NCr\$

NCr\$

NCr\$

17	3.0.0.0.42	DESPESAS CORRENTES			
17	3.1.0.0.42	DESPESAS DE CUSTEIO.....			38.940,00
17	3.1.1.1.42	Pessoal Civil		18.940,00	
		04 - Funções Gratificadas	960,00		
		Conservação de Estradas de Rodagem:			
		10 - Diaristas	17.980,00		
17	3.1.2.0.42	Material de Consumo		20.000,00	
17	3.1.2.2.42	Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00		
17	3.2.0.0.42	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....			919,00
17	3.2.5.0.89	Salário Família		210,00	
17	3.2.6.0.89	Abono de Natal		709,00	
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			39.859,00
17	4.0.0.0.42	DESPESAS DE CAPITAL			
17	4.1.0.0.42	INVESTIMENTOS			83.000,00
17	4.1.1.0.42	Obras Públicas		10.000,00	
17	4.1.1.2.42	Construção de Estradas	10.000,00		
17	4.1.3.0.42	Equipamentos e Instalações		73.000,00	
17	4.1.3.3.42	Tratores e Equipamentos Rodoviários	35.000,00		
17	4.1.3.4.42	Auto Caminhões e Outros Veículos	38.000,00		
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			83.000,00

R E S U M O:

DESPESAS CORRENTES	NCr\$ 39.853,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	NCr\$ 83.000,00
TOTAL GERAL	NCr\$ 122.853,00

total

CÓDIGOS		ÁGUA E ESGOTOS	SUBCONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	TOTAL
LOCAL	GERAL		NCr\$	NCr\$	NCr\$
18	3.0.0.0.91	DESPESAS CORRENTES			
18	3.1.0.0.91	DESPESAS DE CUSTEIO.....			1.758,84
18	3.1.1.1.91	Pessoal Civil		1.758,84	
		02 - Vencimentos Pessoal Fixo:			
		I Encargado "E-III".....	1.599,00		
		05 - Gratificação pró-tomara...	159,84		
18	3.2.00. 91	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.979,99
18	3.2.3.0.82	Inativos		4.761,00	
18	3.2.5.0.89	Salário Família		60,00	
18	3.2.6.0.89	Abono de Natal.....		158,99	
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			<u>6.738,83</u>
18	4.0.0.0.91	DESPESAS DE CAPITAL			
18	4.3.0.0.91	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....			10.000,00
18	4.3.2.3.91	Convênio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto.....		10.000,00	
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....			<u>10.000,00</u>

B. E. S. N. M. O.:

DESPESAS CORRENTES	NCr\$ 6.738,83
DESPESAS DE CAPITAL.....	NCr\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	NCr\$ 16.738,83

CÓDIGOS**LIMPEZA PÚBLICA****SUBCONSIGNAÇÃO****CONSIGNAÇÃO****TOTAL****LOCAL****GERAL****NCrE****NCrE****NCrE**

19 3.0.0.0.92
 19 3.1.0.0.92
 19 3.1.1.1.92

 19 3.1.2.0.92
 19 3.1.2.9.92
 19 3.1.3.0.92
 19 3.1.3.1.92
 19 3.2.0.0.92
 19 3.2.3.0.82
 19 3.2.5.0.89
 19 3.2.6.0.89

DESPESAS CORRENTES**DESPESAS DE CUSTEIO****Pessoal Civil.....****03 - Vencimentos Pessoal Fixo:****1 Administrador "E-1".... 1.353,00****04 - Função Gratificada 480,00****06 - Gratificação pré-têmporo. 66,56****09 - Extranumerários Mensaliza-
tas 32.600,00****10 - Diaristas 19.800,00****Material de Consumo****Diversos 4.000,00****Serviços de Terceiros****Transportes 6.000,00****TRANSFERÊNCIAS CORRENTES****Inativos****Salário Família****Abono de Natal.....**

54.299,56

4.000,00

6.000,00

6.000,00

6.257,00

9.960,00

812,00

1.485,00

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES**70.556,56**

CÓDIGOS

LIMPEZA PÚBLICA

SUBCONSIGNAÇÃO

CONSIGNAÇÃO

[Handwritten signature]

TOTAL

LOCAL	GERAL		NCr\$	NCr\$	NCr\$
10	4.0.0.0.92	DESPESAS DE CAPITAL			
10	4.5.0.0.92	INVESTIMENTOS			33.000,00
10	4.1.3.0.92	Equipamentos e Instalações		33.000,00	
19	4.1.3.4.92	Auto Capinhão Coletor de Lixo....	33.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....					33.000,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	NCr\$	70.556,56
DESPESAS DE CAPITAL	NCr\$	33.000,00
TOTAL GERAL	NCr\$	103.556,56

Handwritten signature

<u>CÓDIGOS</u>		<u>PARQUES E JARDINS</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NGr\$</u>	<u>NGr\$</u>	<u>NGr\$</u>
		DESPESAS CORRENTES			
20	3.0.0.0.95	DESPESAS DE CUSTEIO.....			44.580,00
20	3.1.0.0.95	Pessoal Civil		41.580,00	
20	3.1.1.1.95	09 - Extranumerários Mensalistas.....	11.880,00		
		10 - Diaristas.....	29.700,00		
20	3.1.2.0.95	Material de Consumo		3.000,00	
20	3.1.2.9.95	Diversos	3.000,00		
20	3.2.0.0.95	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.168,55
20	3.2.3.0.82	Inativos		3.026,88	
20	3.2.5.0.89	Salário Família		66,00	
20	3.2.6.0.89	Abono de Natal.....		75,67	
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			<u>47.748,55</u>

C Ó D I G O S
XXXXXXXXXXXX

MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SUBCONSIGNAÇÃO
XXXXXXXXXXXX

CONSIGNAÇÃO
XXXXXXXXXXXX

Handwritten signature
TOTAL
XXXXXX

<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
21	3.0.0.0.96	DESPESAS CORRENTES			
21	3.1.0.0.96	DESPESAS DE CUSTEIO.....			12.665,76
21	3.1.1.1.96	Pessoal Civil		11.665,76	
		03 - Vencimentos Pessoal Fixos			
		2 Administrador "E-III".....	3.198,00		
		04 - Funções Gratificadas.....	960,00		
		08 - Gratificação pró-tempore....	239,76		
		09 - Extranumerários Mensalistas..	4.950,00		
		10 - Diaristas	2.318,00		
21	3.1.2.0.96	Material de Consumo.....		1.000,00	
21	3.1.2.1.96	Material de Expediente e outros..	1.000,00		
21	3.2.0.0.96	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.781,64
21	3.2.3.0.82	Inativas		3.127,20	
21	3.2.5.0.89	Salário Família		228,00	
21	3.2.6.0.89	Abono de Natal		426,44	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....					16.447,40

CÓDIGOS
~~XXXXXXXXXXXX~~

CENTÉRIOS
~~XXXXXXXXXXXX~~

SUBCONSIGNAÇÃO
~~XXXXXXXXXXXX~~

CONSIGNAÇÃO
~~XXXXXXXXXXXX~~

Handwritten signature

TOTAL
~~XXXXXX~~

<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>	<u>NCr\$</u>
22	3.0.0.0.97	DESPESAS CORRENTES			
22	3.1.0.0.97	DESPESAS DE GUSTEIO			7.456,92
22	3.1.1.1.97	Pessoal Civil.....		7.106,92	
		03 - Vencimentos Pessoal Fixos			
		X Administrador "E-III".....	1.599,00		
		04 - Função Gratificada	480,00		
		05 - Gratificação pró-tempore.....	79,92		
		09 - Extranumerários Mensalistas....	4.950,00		
22	3.1.2.0.97	Material de Consumo		350,00	
22	3.1.2.9.97	Diversos	350,00		
22	3.2.0.0.97	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.140,69
22	3.2.3.0.82	Inativos		990,00	
22	3.2.5.0.89	Salário Família		60,00	
22	3.2.60.89	Abono de Natal		90,69	
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			8.599,61

Handwritten signature

CÓDIGOS		CEMITÉRIOS	SUBCONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	TOTAL
LOCAL	GERAL		NCr\$	NCr\$	NCr\$
22	4.0.0.0.97	DESPESAS DE CAPITAL			
22	4.1.0.0.97	INVESTIMENTOS			30.000,00
22	4.1.1.0.97	Obras Públicas		5.000,00	
22	4.1.1.2.97	Construção de Cemitério	5.000,00		
22	4.2.0.0.97	Inversões Financeiras		25.000,00	
22	4.2.1.0.97	Aquisição de Terreno para Cemitério	25.000,00		
<hr/>					
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES.....	NCr\$ 8.599,61
DESPESAS DE CAPITAL	NCr\$ 30.000,00
TOTAL GERAL.....	NCr\$ 38.599,61

A just. - 30/11/67



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

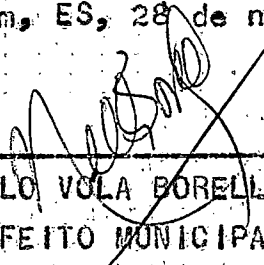
OFÍCIO N. _____

ANEXOS _____

PROPOSIÇÃO DE EMENDAS

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, abaixo assinado, usando de prerrogativas constitucionais, propõe, mui respeitosamente à Câmara Municipal, as emendas constantes dos substitutos anexos, ao projeto de lei que dispõe sobre o ORÇAMENTO MUNICIPAL para o exercício de 1968, em tramitação nessa Casa.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 28 de novembro de 1967.


NELLO VOLA BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A

As presentes emendas (constantes dos substitutivos anexos), têm por finalidade, disciplinar as dotações do Departamento de Imprensa Oficial, em face das alterações propostas à lei municipal nº 982, de 4 de outubro de 1965, ora em tramitação nessa egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência. As referidas alterações, entre outras disposições, extingue oito (8) cargos de provimento efetivo do órgão acima mencionado, criando, por outro lado, apenas um cargo de provimento em comissão (Diretor). Em consequência, apresentou-se uma economia nas despesas com pessoal, da ordem de NCR\$.9.164,00 (NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS NOVOS), economia essa, que este Executivo propõe seja transferida para a dotação destinada a auxiliar diversas instituições municipais, que na proposta original é de NCR\$.5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) e passará a ser, uma vez aprovadas as emendas, de NCR\$.14.164,00 (Quatorze mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros novos). Vale acrescentar, que a dotação em referência, é, normalmente distribuída às instituições municipais, por indicação e a

*As emendas
de Paulo S. C. M. + B
conforme
anexo constante*

COX 50 40

E MATERIAL DE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

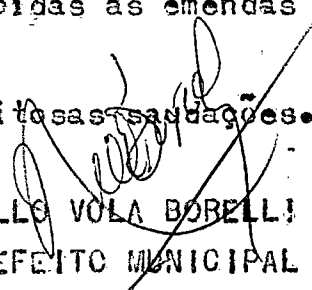
OFICIO N.

ANEXOS

através de requerimento dos senhores vereadores, cabendo a cada um, a quota resultante do rateio da importância consignada no orçamento pelo número de Vereadores. É de salientar, também, que no tocante ao DIOCI, houve uma diminuição dos gastos com "MATERIAL DE CONSUMO" (papel, tintas, tipos, etc.), de NCR\$.6.000,00 (seis mil cruzeiros novos) para NCR\$.4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos).

Pelo exposto, e tendo em vista a acolhida favorável dos senhores Vereadores às alterações propostas à lei nº. 982 (que criou o DIOCI), esperamos, igualmente, sejam bem recebidas as emendas ora propostas.

Respeitosas saudações.


NELLO VOLA BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS: 4 (QUATRO) SUBSTITUTIVOS AO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1968, CONTENDO EMENDAS.

Observações: Em decorrência das emendas apresentadas, são necessárias as emendas no QUADRO SINTÉTICO DA DESPESA FIXADA (ANEXO 4 DO ORÇAMENTO), e, por este motivo, encaminhamos o referido quadro, já com as emendas, nos itens 02 e 04/1 (Gabinete do Prefeito e DIOCI).


NELLO VOLA BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL

(ANEXO 4)

QUADRO SINTÉTICO DA DESPESA FIXADA

R E P A R T I Ç Õ E S	DESPESAS DE CUSTEIO (Ncr\$)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Ncr\$)	DESPESAS DE CAPITAL (Ncr\$)	TOTAL (Ncr\$)
PODER LEGISLATIVO				
01. Câmara Municipal.....	13.700,00	3.662,02	20.000,00	37.362,02
PODER EXECUTIVO				
02. Gabinete do Prefeito.....	62.242,00	41.334,00 * 50.498,00	30.000,00	142.740,00 ⊕
03. Procuradoria Judicial.....	12.380,00	42,00	---	12.422,00
04. Diretoria de Administração.....	29.291,84	7.417,68	10.000,00	46.709,52
04/1. Departamento de Imprensa Oficial..... 16.186,00	25.350,00 ⊕ ⊕	428,25	---	16.614,25 X
05. Seção de Material.....	17.427,40	234,22	---	17.661,62
06. Seção de Pessoal, Expediente e Registros.....	6.364,20	3.084,85	---	9.449,05
07. Diretoria da Fazenda.....	3.856,00	2.325,34	5.000,00	11.181,34
08. Tesouraria.....	4.382,40	3.951,71	---	8.334,11
09. Seção de Posturas.....	23.513,20	8.059,52	---	31.572,72
10. Contabilidade.....	19.842,84	4.116,95	---	23.959,79
11. Seção Tributaria.....	39.915,28	19.640,56	---	59.555,84
12. Fomento da Produção Vegetal.....	19.550,00	184,50	15.000,00	34.734,50
13. Educação Publica.....	102.125,44	82.213,32	30.000,00	214.338,76
14. Biblioteca Pública Municipal.....	4.280,76	76,27	2.000,00	6.357,03
15. Saúde e Assistência Social.....	25.360,00	6.128,75	29.500,00	60.988,75
16. Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo.....	324.139,95	9.934,80	101.780,20	435.854,95
17. Divisão Municipal de Estradas de Rodagem.....	38.940,00	913,00	83.000,00	122.853,00
18. Água e Esgoto.....	1.758,84	4.979,99	10.000,00	16.738,83
19. Limpeza Publica.....	64.299,56	6.257,00	33.000,00	103.556,56
20. Parques e Jardins.....	44.580,00	3.168,55	---	47.748,55
21. Mercados, Feiras e Matadouros.....	12.665,76	3.781,64	---	16.447,40
22. Cemitérios.....	7.458,92	1.140,69	30.000,00	38.599,61
TOTAL G E R A L.....	903.424,39	213.075,61	399.280,20	1.515.780,20

~~16.614,25~~

NELLO VOLA SORELLI
Prefeito Municipal

CO/002/67.

M E N S A G E M

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Ao encaminhar, para apreciação dessa colenda Câmara Municipal, o Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1968, cumprimos o honroso dever de endereçar a presente Mensagem, através de V. Exa., aos ilustres representantes do povo cachoeirense, com assento nessa Casa.

É mister que se diga, inicialmente, que o Orçamento, em todas as esferas governamentais, deixou de ser, como até então, mero enrolamento de dados para aplauso dos administradores em geral e gáudio de uns poucos aficionados na sua execução e controle.

Fixada nos programas que consolidam o Plano Trienal de Investimentos, já em tramitação nessa egrégia Câmara, a Administração Municipal vem de quantificar os objetivos do Governo, detalhadamente, no Plano Anual, que é o Orçamento. A proposta orçamentária para o exercício de 1968 constitui, pois, insólita tentativa de organização do Orçamento-Programa preconizado pela Lei Federal nº 4.320/64, pela Constituição da República vigente a partir de 15 de março último e pela legislação subsidiária.

A despesa foi melhor discriminada e a fixação de estimativas da receita mais realista. Tendo o Plano Trienal de Investimentos abrangido todos os campos de atividade da Administração, permite-se, no Orçamento, a distinção das despesas com atividades-meio e das aplicações em atividades-fim, dando-se, conseqüentemente, conhecimento do que devolveremos ao público em bens e serviços. Foi observada, criteriosamente, a distribuição das dotações entre as atividades a cargo dos diversos órgãos centrais da Prefeitura. Foram codificados todos os materiais consumidos e reformulados e ampliados os itens da despesa, dentro de critério realista que permita, sem infringência à lei, a complementação e melhor aproveitamento de recursos a serviço da máquina administrativa municipal.

Pelo exposto, esperamos acolhida favorável à proposição de lei em foco, da parte desse ilustre e esclarecido corpo legislativo.

Respeitosas saudações.

Cachoeiro de Itapenirim, 6 de outubro de 1967.


NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N.

ANEXOS

LEGISLAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

- a) § 7º, do artigo 24.
- b) Art. 25, seus incisos e parágrafos.
- c) Art. 26, seus parágrafos.
- d) Art. 27.
- e) Art. 28, seus incisos e parágrafos.
- f) § 3º, do artigo 65.

2. CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

NELLO-VOLA BORELLI
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(De conformidade com o anexo nº 1, da Lei Federal nº 4.320)

<u>R E C E I T A</u>	<u>NCR\$.</u>	<u>NCR\$.</u>
<u>Receitas Correntes</u>		
Receita Tributária.....	410.000,00	
Receita Patrimonial.....	2.500,00	
Receita Industrial.....	11.000,00	
Transferências Correntes.....	616.000,00	
Receitas Diversas.....	<u>77.000,00</u>	
Total.....		<u>1.116.500,00</u>
<u>Receitas de Capital</u>		
Receita Tributária prevista no art. 65 da Constituição Federal (§ 3º).....	600,00	
Transferências de Capital.....	395.680,20	
Outras Receitas de Capital.....	<u>3.000,00</u>	
Total.....		<u>399.280,20</u>

<u>D E S P E S A</u>	<u>NCR\$.</u>	<u>NCR\$.</u>
<u>Despesas Correntes</u>		
Despesas de Custeio.....	903.424,39	
Transferências Correntes.....	<u>213.075,61</u>	
Total.....		<u>1.116.500,00</u>
<u>Despesas de Capital</u>		
Investimentos.....	325.280,20	
Inversões Financeiras.....	25.000,00	
Transferências de Capital.....	<u>49.000,00</u>	
Total.....		<u>399.280,20</u>

R E S U M O

	<u>Receitas</u>	<u>Despesas</u>
Receitas e Despesas Correntes.....	<u>1.116.500,00</u>	<u>1.116.500,00</u>
Receitas e Despesas de Capital.....	<u>399.280,20</u>	<u>399.280,20</u>
Totais.....	<u>1.515.780,20</u>	<u>1.515.780,20</u>

Recs

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES (1968).

(De conformidade com o Anexo nº 5, da Lei Federal nº 4.320)

<u>CÓDIGO</u>	<u>FUNÇÕES</u>	<u>DESPESA (NCR\$)</u>
0.	Governo e Administração Geral.....	226.755,44
1.	Administração Financeira.....	96.509,72
2.	Defesa e Segurança.....	2.200,00
3.	Recursos Naturais e Agropecuários.....	34.550,00
4.	Viação, Transportes e Comunicações.....	121.940,00
5.	Indústria e Comércio.....	-
6.	Educação e Cultura.....	138.406,20
7.	Saúde.....	50.860,00
8.	Bem - Estar Social.....	214.875,61
9.	Serviços Urbanos.....	629.683,23
Total Geral da Despesa.....		<u>1.515.780,20</u>


NELLO VOLA BORELLI

Prefeito Municipal

pbf/...

cc/002/67.

M E N S A G E M

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ao encaminhar, para apreciação dessa colenda Câmara Municipal, o Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1968, cumprimento e honras de dever de endereçar a presente Mensagem, através de V. Exa., aos ilustres representantes do povo cachoeirense, com assento nessa Casa.

É mister que se diga, inicialmente, que o Orçamento, em todas as esferas governamentais, deixou de ser, como até então, mero enrolamento de dados para aplacação dos administradores em geral e juízo de uns poucos aficionados na sua execução e controle.

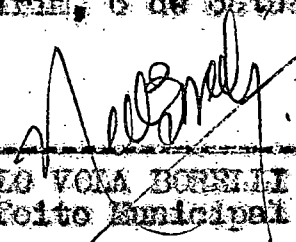
Fiança nos programas que consubstanciam o Plano Trienal de Investimentos, já em tramitação nessa egrégia Câmara, a Administração Municipal vem de quantificar os objetivos do Governo, detalhadamente, no Plano Anual, que é o Orçamento. A proposta orçamentária para o exercício de 1968 constitui, pela, inédita tentativa de organização do Orçamento-Programa preconizada pela Lei Federal nº 4.320/64, pela Constituição da República vigente a partir de 15 de março último e pela legislação subsidiária.

A despesa foi melhor discriminada e a fixação de estimativas de receita mais realista. Tanto o Plano Trienal de Investimentos abrangido todos os campos de atividade da Administração, permite-se, / no Orçamento, a distinção das despesas com atividades-meio e das aplicações em atividades-fim, dando-se, conseqüentemente, conhecimento de que devolveremos ao público em bens e serviços. Foi observada, criticamente, a distribuição das dotações entre as atividades a cargo dos diversos órgãos centrais da Prefeitura. Foram codificados todos os materiais consumidos e reformulados e ampliados os itens da despesa, dentro do critério realista que permita, sem infringência à lei, a complementação e melhor aproveitamento de recursos e serviço da máquina administrativa municipal.

Pelo exposto, esperamos acolhida favorável à proposição de lei em foco, de parte desse ilustre e esclarecido corpo legislativo.

Respeitosas saudações.

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de outubro de 1967.


NELLO VOLA BONELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

LEGISLAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

- a) § 7º, do artigo 24.
- b) Art. 25, seus incisos e parágrafos.
- c) Art. 26, seus parágrafos.
- d) Art. 27.
- e) Art. 28, seus incisos e parágrafos.
- f) § 3º, do artigo 65.

2. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL.

NELLO COSTA BORELLI
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(De conformidade com o anexo nº 1, da Lei Federal nº 4.320)

R E C E I T A	NCR\$.	NCR\$.
Receitas Correntes		
Receita Tributária.....	410.000,00	
Receita Patrimonial.....	2.500,00	
Receita Industrial.....	11.000,00	
Transferências Correntes.....	616.000,00	
Receitas Diversas.....	<u>77.000,00</u>	
Total.....		<u>1.116.500,00</u>
Receitas de Capital		
Receita Tributária prevista no art. 65 da Constituição Federal (5.3ª).....	600,00	
Transferências de Capital.....	355.680,20	
Outras Receitas de Capital.....	<u>3.000,00</u>	
Total.....		<u>399.280,20</u>

D E S P E S A	NCR\$.	NCR\$.
Despesas Correntes		
Despesas do Custeio.....	903.424,39	
Transferências Correntes.....	<u>213.075,61</u>	
Total.....		<u>1.116.500,00</u>
Despesas de Capital		
Investimentos.....	325.280,20	
Inversões Financeiras.....	25.000,00	
Transferências de Capital.....	<u>49.000,00</u>	
Total.....		<u>399.280,20</u>

R E S U M O

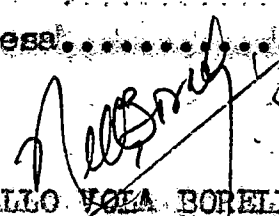
	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes.....	1.116.500,00	1.116.500,00
Receitas e Despesas de Capital.....	399.280,20	399.280,20
Totais.....	<u>1.515.780,20</u>	<u>1.515.780,20</u>

Nesli

DESPESA ORÇAMENTARIA POR FUNÇÕES (1968).

(De conformidade com o Anexo nº 5, da Lei Federal nº 4.320)

<u>CÓDIGO</u>	<u>FUNÇÕES</u>	<u>DESPESA (NCR\$)</u>
0.	Governo e Administração Geral.....	226.755,44
1.	Administração Financeira.....	96.509,72
2.	Defesa e Segurança.....	2.200,00
3.	Recursos Naturais e Agropecuários.....	34.550,00
4.	Viação, Transportes e Comunicações.....	121.940,00
5.	Indústria e Comércio.....	-
6.	Educação e Cultura.....	138.406,20
7.	Saúde.....	50.860,00
8.	Bem - Estar Social.....	214.875,61
9.	Serviços Urbanos.....	629.683,23
Total Geral da Despesa.....		<u>1.515.780,20</u>


NELLO VOCA BORELLI
Prefeito Municipal

pbf/...

cc/002/67.

MEMORANDO

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ao encaminhar, para apreciação dessa colenda Câmara Municipal, o Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1968, cumpriamos o benéfico dever de endereçar a presente Mensagem, através de V. Exa., aos ilustres representantes do povo cachoeirense, com assento nessa Casa.

É mister que se diga, inicialmente, que o Orçamento, em todas as esferas governamentais, deixou de ser, como até então, mero arrolamento de dados para auxílio dos administradores em geral e auxílio de uns poucos funcionários na sua execução e controle.

Fixada nos programas que consolidam o Plano Trienal de Investimentos, já em tramitação nessa agrégua Câmara, a Administração Municipal vem se quantificando os objetivos do Governo, detalhadamente, no Plano Anual, que é o Orçamento. A proposta orçamentária para o exercício de 1968 constitui, pela, inédita tentativa de organização do Orçamento-Programa preconizado pela Lei Federal nº 4.320/64, pela Constituição da República vigente a partir de 15 de março de 1964 e pela legislação subsidiária.

A despesa foi melhor discriminada e a fixação de estimativas de receita mais realista. Tanto o Plano Trienal de Investimentos abrangido todos os campos de atividade da Administração, permite-nos, no Orçamento, a distinção das despesas com atividades-meio e das aplicações em atividades-fim, dando-nos, conseqüentemente, conhecimento de que devolvemos ao público em bens e serviços. Foi observada, criticamente, a distribuição das dotações entre as atividades a cargo dos diversos órgãos centrais da Prefeitura. Foram codificados todos os materiais consumidos e reformuladas e ampliadas as itens de despesa, dentro do critério realista que permite, sem infringência à lei, a complementação e melhor aproveitamento de recursos a serviço da máquina administrativa municipal.

Pelo exposto, esperamos acolhida favorável à proposição de lei em foco, da parte desse ilustre e esclarecido corpo legislativo.

Respeitosas saudações:

Cachoeiro de Itapemiriz, 6 de outubro de 1967.


NIVALDO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

INDICADOR DA RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

- a) § 7º, do artigo 24.
- b) Art. 25, seus incisos e parágrafos.
- c) Art. 26, seus parágrafos.
- d) Art. 27.
- e) Art. 28, seus incisos e parágrafos.
- f) § 3º, do artigo 65.

2. CÓDIGO MUNICIPAL:

NELLO VELA ROBELLI
Prefeito Municipal

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS SECTORIAIS

(De conformidade com o anexo nº 1, da Lei Federal nº 4.320)

R E C E I T A	MON.	MON.
Receitas Correntes		
Receita Tributária.....	410.000,00	
Receita Patrimonial.....	2.500,00	
Receita Industrial.....	11.000,00	
Transferências Correntes.....	616.000,00	
Receitas Diversas.....	77.000,00	
Total.....		1.116.500,00
Receitas de Capital		
Receita Tributária prevista no art. 65 da Constituição Federal (§ 3º).....	600,00	
Transferências de Capital.....	399.680,20	
Outras Receitas de Capital.....	3.000,00	
Total.....		399.280,20

D E S P E S A	MON.	MON.
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio.....	903.424,39	
Transferências Correntes.....	213.072,51	
Total.....		1.116.500,00
Despesas de Capital		
Investimentos.....	325.280,20	
Inversões Financeiras.....	25.000,00	
Transferências de Capital.....	49.000,00	
Total.....		399.280,20

R E S U M O

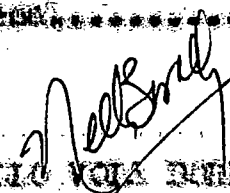
	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes.....	1.116.500,00	1.116.500,00
Receitas e Despesas de Capital.....	399.280,20	399.280,20
Totais.....	1.515.780,20	1.515.780,20

Red Sm

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES (1968):

(De conformidade com o Anexo nº 5, da Lei Federal nº 4.320)

CÓDIGO	FUNÇÕES	DESPESA (R\$)
0.	Governo e Administração Geral.....	326.755,44
1.	Administração Financeira.....	96.509,72
2.	Defesa e Segurança.....	2.200,00
3.	Recursos Naturais e Agropecuários.....	34.550,00
4.	Viação, Transportes e Comunicações.....	121.940,00
5.	Indústria e Comércio.....	-
6.	Educação e Cultura.....	138.466,20
7.	Saúde.....	50.860,00
8.	Bem - Estar Social.....	214.875,61
9.	Serviços Urbanos.....	629.683,23
Total Geral da Despesa.....		1.513.780,20


HÉLIO VITOR RUYELLI
 Prefeito Municipal

phf/...

12/10
cont.

SECRETARIA
Doc. R. cont. de 19 64 foto remassa
C. S. 12/10
Cont. de 19 64
SECRETARIA DA PALACIA

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Emendas ao Orçamento

Aut. Comissão de Educação, Saúde e Ass. Social

Parecer:

De acordo com a emenda proposta ao item II do art. 4º do projeto de Lei 74/67, que reduz para 20% a autorização para a abertura de créditos suplementares, sem consulta ao Legislativo.

De acordo com a emenda n.º 8 que propõe a equiparação salarial entre médicos e dentistas.

Deve ser rejeitada, por inconsistente as emendas ao item III e seu parágrafo do Art. 4º.

No mais a matéria é constitucional, deixando sua redação e classificação a desejar.

Sala das Comissões, 4/XII/67

Janthuan

Relator

De acordo, mantendo inalterado a emenda ao item III e seu parágrafo único referente ao Art.º IV

Francisco Xavier de Jesus

Parecer

É de se ser coerente. Na formação de
Finanças de parecer jurídico as esferas de
competência de cada uma. Mantém o poder judicial
É de competência de formação de Finanças, exclusivamente
apenas esferas que foram apresentadas ao momento
de se pela qual são de parecer jurídico as esferas
apresentadas, entre outras coisas se os membros de
foram de dois membros de formação apresentaram as
esferas do artigo 4º item II, apenas a esfera
deveria ser, e surgem apenas pontos as esferas do
item III do artigo 4º, sendo portanto a esfera as esferas,
acordar com isto o decurso para referência ao item
III do artigo 4º É o meu parecer.

Sala da Sect. 4ª de Junho de 1967
J. de Faria - juiz sub. pd. loc.

COMISSÃO DE FINANÇAS

Projeto Lei nº 74/67 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício financeiro de 1968

Relatório.

Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que ofereceu 4 emendas ao projeto do orçamento municipal.

Entretanto tais emendas são de ser rejeitadas, pela Comissão de Finanças, pelas razões seguintes :- emenda nº 1- Auxílio ao Estudante Pobre- tal auxílio deve ser circunscrito à bolsas de estudo, e existe um convenio pelo qual a Prefeitura tem direito a bolsas de estudo com as instituições que subvenciona, pela mesma razão deve ser rejeitada a emenda nº 2, já que a verba constante do orçamento é praticamente para atender a bolsas em vigor, já concedidas anteriormente. A emenda 3, que diminua a verba para imprevisto de 15.000 cruzeiros novos para 5.800 cruzeiros novos, deve ser rejeitada, pois ao nosso ver é na experiencia do administrador que nos devemos louvar. Quanto a emenda nº 4, são ponderaveis a argumentação da comissão de constituição, justiça e redação, entretanto a autorização de suplemntar credito, artº 4º item nº 3 do projeto, resolve o problema sem necessidade de emendas, e quando a parte de material de expediente e outros, só mesmo a administração pode julgar de suas necessidade.

Parecer quanto a emendas da Comissão de Constituições, Justiça e Redação- PELA REJEIÇÃO.

Em 6 de outubro remeteu sua Excia. O Prefeito officio encaminhando a proposição de emenda ao inciso I do artigo 4º, tal emenda é de ser aceita por imperative constitucional.

Quanto ao orçamento propriamente dito, com as ressalvas que já fizemos em outros projetos e oralmente, com referencia as verbas para funcionalismo, ou melhor pessoal, que julgamos inconstitucional, mas lembramo-nos que a Comissão competente já sobre isto deu seu parecer, e a Camara decidiu em outros projetos que não compete à Comissão de Finanças examina desta materia, razão pela qual não entramos no merito da questão, e julgamos, que o projeto de lei orçamentaria ora apresentado atende as necessidades municipais, razão pela qual somos de

PARECER

Pela aprovação da materia, como veio do Executivo, com a emenda ao inciso I do artigo 4º do Projeto.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1967.

De acordo com o Relator
Aylton Cordeiro Costa
16/11/67

[Handwritten signature]
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 74/67

Mensagem do Poder Executivo (Lei de Orçamento)

P A R E C E R

A volumosa matéria enviada pelo Poder Executivo vem revelar uma apreciável metamorfose imprimida pela máquina arrecadativa do Município, pois o Orçamento respectivo apresenta majorações em quase tôdas as suas rubricas na ordem aproximada de cem por cento, em comparação ao ano anterior.

As novas características orçamentárias não poderiam deixar de exigir um estudo dos mais profundos cujos principais pontos de partida iluminam-se dos montantes de verbas - fato de única atribuição da d^{ta} COMISSÃO DE FINANÇAS -.

Observadas as normas elementares e mais radicalistas com - que deve cuidar-se a Comissão de Justiça, não encontrou êste relator qualquer irregularidade. Porém, sem querer penetrar na "seara" da Comissão de Finanças, sugere rigorosa observação da mesma com relação à surpreendente majoração do percentual em todos os itens do Art. 4º do presente projeto; às rubricas denominadas como IMPREVISTOS, DIVERSOS, ENCARGOS DIVERSOS, OUTROS SERVIÇOS E ETC. que absolutamente não discriminam a aplicação, tudo isto em confronto - com a Lei 4.320.

A matéria é bem porisso merecedora do maior estudo da Comissão de Finanças razão pela qual nada tenho a contestar.

Sala das Comissões, 12 de outubro de 1967

~~Jurandyr Adiverci - relator~~

De acordo com o parecer supra 15/10/67

3 anexos Jurandyr

De acordo com o parecer do Sr. Relator. Jurandyr 19/10/67

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emendas ao Projeto de Lei Nº 74/67

Emenda Nº 4

onde consta:

16 3.1.1.1.90 11 - Contratados
1 Engenheiro NCr\$ 4.500,00

passa a constar:

16 3.1.1.1.90 11 - Contratados
1 Engenheiro NCr\$ 5.940,00

onde consta:

16 3.1.2.0.90 11 Mat. de Expedien-
te e outros NCr\$ 9.000,00

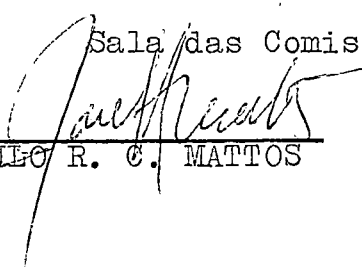
passa a constar:

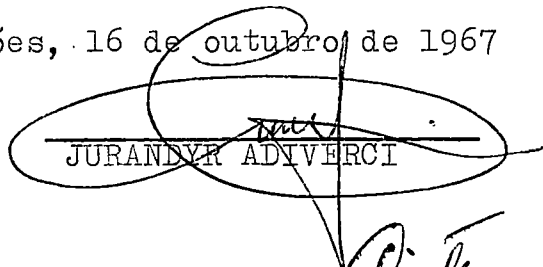
16 3.1.2.0.90 11 Mat. de Expedien-
te e outros NCr\$ 7.560,00

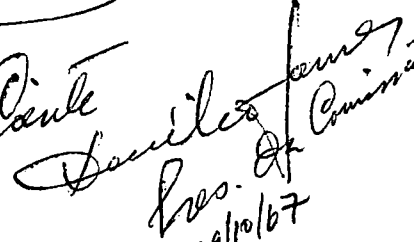
J U S T I F I C A T I V A

Segundo recomenda a Lei federal atinente a remuneração de Engenheiro para o fim supra citado nunca poderá ser inferior a seis salários mínimos mensais. Dai a alteração imposta ao montante destinado a 1 Engenheiro.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 1967


PAULO R. C. MATTOS


JURANDYR ADIVERCI


Cante Loureiro
Pres. da Comissão
19/10/67

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emendas ao Projeto de Lei nº 74/67

Emenda nº 1:

Onde consta:

13 3.2.1.9.69 Auxílio ao Estudante Pobre NCr\$ 800,00

Passa a constar:

13 3.2.1.9.69 Auxílio ao Estudante Pobre NCr\$ 2.800,00

- 0 -

Emenda nº 2:

Onde consta:

13 3.2.1.14.63 Bolsas de Estudo NCr\$ 800,00

Passa a constar:

13 3.2.1.14.63 Bolsas de Estudo NCr\$ 8.000,00

- 0 -

Emenda nº 3:

Onde consta:

13 3.2.1.16.69 Imprevistos NCr\$ 15.000,00

Passa a constar:

13 3.2.1.16.69 Imprevistos NCr\$ 5.800,00

J U S T I F I C A T I V A

Não se concebe uma verba tão elevada para "Imprevistos" que representa quase 10% das Despesas Correntes, destinadas à Educação Pública, nem muito menos, numa comunidade, onde existem milhares e milhares de alunos secundaristas e milhares de estudantes pobres a subconsignação de tão irrisórias verbas para atendimento dos mesmos.

Propomos, desta forma, a alteração e contamos com a sua aprovação por ser de inteira Justiça.

Sala das Comissões, 12 de out. de 1967.

Devil...

[Signature]

[Signature]



A COMISSÃO DE
Sala das Sessões, 12/10/67
67

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. G.P. 031/67

ANEXOS

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de outubro de 1967.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Rogo a V.Exa. encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, para os devidos fins o expediente anexo que trata de emenda ao projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício Financeiro de 1968, em tramitação nessa Casa.

No ensêjo renovo a V.Exa. os protestos de elevada admiração e profundo respeito.

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal

*As Sr. Vereador
Joaquim Adalberto
para anexar e relatar em
especie) ao projeto sobre
ocorrendo de Município
Demônio Júnior de Lima
12/10/67*

*Parceira
Idêntico ao relato feito
sobre o projeto principal.
[Handwritten Signature]
12/10/67*

Exmo. Sr.
Clóvis de Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

PROPOSIÇÃO DE EMENDA

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, abaixo assinado, usando de prerrogativa constitucional, vem propor à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal, emenda ao Projeto de lei nº 14/67, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município, para o exercício de 1968, do seguinte teor:

1) O INCISO I, DO ARTIGO 4º, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

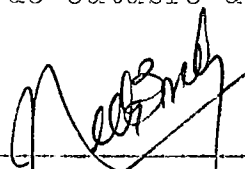
"I - Efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, até vinte e cinco por cento (25%) da receita estimada."

J U S T I F I C A T I V A

O artigo 69 da Constituição Federal, vigente a partir de 15 de março do corrente ano, disciplina a matéria e dispõe:

"Art. 69 - As operações de crédito para antecipação da receita autorizada no orçamento anual não poderão exceder à quarta parte da receita total estimada para o exercício financeiro, e serão obrigatoriamente liquidadas até trinta dias depois do encerramento deste."

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de outubro de 1967.



 NELLO VOLA BORELLI
 Prefeito Municipal

Comissão de Viação, Obras e Urbanismo

P A R E C E R ao Projeto Lei nº 74/67

Sou de parecer que se aprove a verba que consta de Projeto do Poder Executivo sem qualquer alteração ou emenda.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1967.

*De a ver do
com a letra
Alfredo*

Styton Cordeiro Costa
RELATOR

Mário Miranda de Oliveira
Presid. da Comissão

Comissão de Viação, Obras e Urbanismo

PARECER ao Projeto Lei nº 74/67

Sou de parecer que se aprove a verba que consta de Projeto do Poder Executivo sem qualquer alteração ou emenda.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1967.

De acordo com parecer de Adolfo Ferraz

Aylton Cordeiro Costa
RELATOR

Mário Miranda de Oliveira
Presid. de Comissão

Projeto lei nº 74/67 (Orçamento
do Venador Miguel Barreto
para relatores.

David Cruz
Presidente
Comissão de Juris e Comércio

Neste tempo a oposição
contra o projeto acima, seu
parecer favorável ao mesmo
juntamente com as emendas
apresentadas ao rel. projeto, pela
Comissão de Educação, S. e Trabalho Social
Sala das comissões, 4-12-67

Miguel Barreto

De acordo com o parecer do Venador
relator.

Sala das comissões 4-12-67
João Faria Neto

Presidente David Cruz

Sala das sessões 4 de Dezembro de 1967.

Comissió de Finances

Projecte 29/67. Orçament.

Emendades de poder Executiu e de finances en

Admissió Social e Assistència Social.

- fer referència als punts, en funció de despeses, als paràgrafs 30 i 64 de l'art. 64 de l'estatut Social, nadi a optar.

fer referència als punts essencials, en funció de despeses, als paràgrafs 30 i 64 de l'art. 64 de l'estatut Social, nadi a optar. En tot cas, les despeses essencials, en funció de despeses, als paràgrafs 30 i 64 de l'art. 64 de l'estatut Social, nadi a optar. En tot cas, les despeses essencials, en funció de despeses, als paràgrafs 30 i 64 de l'art. 64 de l'estatut Social, nadi a optar.

pel que respecta a les despeses essencials, en funció de despeses, als paràgrafs 30 i 64 de l'art. 64 de l'estatut Social, nadi a optar. En tot cas, les despeses essencials, en funció de despeses, als paràgrafs 30 i 64 de l'art. 64 de l'estatut Social, nadi a optar.

Alcalde: *[Signature]*
President: *[Signature]*

Comissão de Constituição, Justiça e Relações
Proposições de Emendas
ao Orçamento

Autor: Poder Executivo

Parecer:

Nada tendo a contestar, tendo em vista a matéria não contrariar o disposto no parágrafo 3º do artigo 67 da Constituição Federal.

Sala das Comissões, 4/XII/67

Paulo Mattos
Relator

de acordo com parecer do relator

Luiz Fage das Neves
Luiz Fage das Neves

Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

O Vereador infra-assinado,
membro da bancada do M.D.B., vem
referir a V. Exa. se dirige submeter
à apreciação do plenário desta Casa
a emenda apresentada pela Comis-
são de Educação, Saúde e Assisten-
cia Social, da qual é Presidente.

P. deferimento.

Sala dos Servos, 4/12/62

Luiz Felipe dos Santos

Vereador - Presidente da
Comissão de Educação, Saúde
e Assistência Social.

Jaukruat

Correio

Miguel B. Silva

Pastor Diem dos Santos

1ª ART. 4º da MENSAGEM: Reduzir no que se refere aos Itens: ~~II~~ de 50% (cinquenta por cento) para 20% (vinte por cento) e SUPRIMIR o Item: III e seu parágrafo único

para ser por Decreto e acrescentar a autorização do legislativo municipal Poder Legislativo

2ª - ~~Suprimir o veículo~~

GABINETE DO PREFEITO

3ª - ~~Eventuais - 20.000,00 suprimir 10.000,00, deixando apenas 10.000,00~~

4ª - ~~Outros Serviços: 3.000,00 - Suprimir 2.000,00 - ficando apenas 1.000,00~~

5ª DIVERSOS AUXÍLIOS

~~5.000,00 - aumentar para 17.000,00 - sendo 12.000,00 para Sociedades reconhecidas de utilidade pública, e 5.000,00 para auxílios diversos.~~

6ª : EDUCAÇÃO E CULTURA

6ª IMPREVISTOS: ~~15.000,00 - suprimir 6.000,00 ficando apenas 9.000,00~~

7ª DIVERSAS SUBVENÇÕES: ~~4.000,00 - aumentar 6.000,00 ficando 10.000,00~~

SAÚDE PÚBLICA

8ª CONTRATADOS: corrigir e assim ficar:

- 1 - Médico 3.800,00
- 1 - Dentista..... 3.800,00
- 1 - Assist. Social.. 2.400,00

9ª VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS:

~~Edifício Público XXXXX Suprimir a importância correspondente
Suplementar serviços de água dos bairros~~

Emenda
Relator

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 1967

Juracy Magalhães Gomes
JURACY MAGALHÃES GOMES
MDB

*As bancas
de saúde
de saúde
de saúde*

[Handwritten signature]

REMESSA
Aos 5 de outubro de 1967
destes autos a Com: de Justiça
Soliman L. de S.
SECRETARIO DA CAMARA

REMESSA
Aos 19 de outubro de 1967
foco no parecer da
Comissão de Justiça
que
Eu, Soliman L. de S.
Secretário da Câmara e Arch. Vi

19 outubro 67
Comissão de Finanças
Soliman L. de S.

REMESSA
Aos 30 de novembro de 1967
foco na
de Finanças a Com: de
Eu, Soliman L. de S.
Secretário da Câmara e Arch. Vi

REMESSA
Aos 30 de novembro de 1967 foco remessa
destes autos a Comissão de Educação
Soliman L. de S.
SECRETARIO DA CAMARA

DATA	NUMERO
29/09/67	074/67
DESTINO:	CODIGO:
Arquibito	L.P.L. 313/cur